

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO,  
REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2013**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Município, a sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória datada de 12.04.2013.

**ABERTURA**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, José António Carrapatoso Oliveira, presidiu à sessão que teve início às catorze horas e trinta minutos, tendo os senhores António Augusto dos Santos e Andrea Sofia Monteiro Santiago desempenhado, respetivamente, as funções de primeiro e segundo secretários.

**PRESENCAS**

José António Carrapatoso Oliveira, Presidente da Assembleia Municipal, Constantino Jose da Costa Vaz, em substituição da senhora Teresa de Jesus Costa Santos, António Augusto dos Santos, António Manuel Ferreira Penela, em substituição da senhora Maria Otelinda da Conceição e Costa, Orlando Vítor Fernandes Nunes, Fernando Manuel Cardoso de Sousa, Orlando Júlio de Mira Godinho Brito, Victor Manuel Costa Pereira Rodrigues, Maria José Ferreira Teixeira, João Paulo Batalha Machado, Marco Aurélio Fonseca Oliveira, Maria Luzia Carvalho Gomes Aguiar Cardoso, em substituição de Cristina Manuela Martins Correia, Manuel Lino Pereira de Carvalho, Pedro Miguel Barradas Sengo, Andrea Sofia Monteiro Santiago, António Pereira Guedes, Alberto Vieira Gomes, Maria de Lurdes Fonseca Cardoso e Rui Manuel Gonçalves Fonseca e os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almacave, Avões, Bigorne, Secretário da Junta de Freguesia de Cepões, em substituição do seu Presidente, Ferreirim, Figueira, Lalim, Lazarim, Magueija, Melções, Meijinhos, Parada do Bispo, Penajóia, Penude, Pretarouca, Samodães, Sande, Sé, Valdigem, Várzea de Abrunhais Junta de Vila Nova de Souto D'El Rei.

**AUSÊNCIAS**

Justificadas as ausências dos senhores Ângelo Manuel Mendes Moura, Teresa de Jesus Costa Santos, Maria Otelinda da Conceição Costa, Maria Ascensão Bernardo Amaral Santos, Isabel Maria Portela Lopes, Cristina Manuela Martins Correia, Mavis Cristina Casaca Monteiro, Carlos Dinis Marques de Almeida, João Paulo Pina Adrega e dos senhores Presidentes da Junta de Freguesia de Cepões, Cambres e Ferreiros de Avões

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para informar os membros da Assembleia que têm ao seu dispor a lista de correspondência recebida pela Mesa da Assembleia Municipal.

Informou ainda, que a Mesa da Assembleia vai fazer três considerações e apresentar uma proposta.

A primeira, em nome da Mesa e presume de toda Assembleia Municipal, apresentar um voto de pesar pelo óbito da Senhora D. Maria Luísa Oliveira, sogra do senhor Vereador Jorge Guedes Osório Augusto, pedindo-lhe que aceite este voto de pesar da Mesa, corroborado por todos os membros da Assembleia Municipal e que apresente à sua Excelentíssima Família as condolências desta Assembleia Municipal.

Segundo, informar os membros da Assembleia Municipal que, há alguns dias atrás, foi inaugurado oficialmente o Hospital de Proximidade de Lamego. Recordou que teve de transmitir a todos os membros da Assembleia Municipal, a informação que também recebeu. Isto é, o órgão Assembleia Municipal não foi convidado a estar presente. O Presidente da Assembleia foi informado, através dos serviços do senhor Presidente da Câmara, que iria ser inaugurado, no dia seguinte, o Hospital de Proximidade de Lamego, limitando-se ele a fazer a única coisa que poderia fazer. Não poderia convidar os membros da Assembleia Municipal a estarem presentes, quando ele próprio não foi convidado. Assim, passou a informação recebida a todos os membros. Disse que esteve presente e que comunicou ao senhor Presidente da Administração Regional de Saúde do Norte, o seu violento protesto pela atitude de desrespeito para com o órgão a que, com muita Honra, Preside. Foi contundente no referido protesto. Espera que os membros da Assembleia Municipal compreendam que não podia convidá-los para algo, para o qual ele próprio não estava convidado.

A terceira consideração tem a ver com a proposta da Mesa, que vai submeter à consideração da Assembleia Municipal do seguinte teor:

*“Considerando a Proposta de Deliberação do Executivo Municipal, apresentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Lamego, na reunião ordinária de 16 de Abril de 2013, na qual foi deliberado por unanimidade a atribuição da Medalha de Ouro da Cidade de Lamego ao Excelentíssimo Senhor Professor Orlando da Costa Lourenço, o Presidente da Assembleia Municipal de Lamego, propõe que a Assembleia Municipal se associe à deliberação tomada pelo Executivo, prestando, deste modo, o reconhecimento dos Lamecenses ao empreendedor que, com rigor, dedicação e profissionalismo tem contribuído para colocar Lamego no mais alto patamar da sua área profissional, colocando os Espumantes de Lamego e Região – Raposeira e Murganheira – nos mais elevados padrões de qualidade e reconhecidos a nível Nacional e Internacional.*

*Aliadas a estas qualidades é o Professor Orlando Costa Lourenço um Homem de Valor e de Valores, de elevada craveira Humanista, onde a Generosidade e a Amizade, a Disciplina e a Competência, estão em lugar de invulgar destaque, sempre atento e pronto a responder às mais diversas solicitações da sociedade que o envolve. É por isso o senhor Professor Orlando da Costa Lourenço um Cidadão de Honra de Lamego, empreendedor notável e profissional de eleição, cujo exemplo de vida e sucesso devem servir de modelo a todos os Lamecenses.*

*É por isso da mais elementar justiça que a Assembleia Municipal de Lamego se associe à Distinção com que, em boa hora, o Executivo decidiu agraciá-lo, proposta que a Mesa corrobora, colocando-a à consideração e deliberação de todos os seus membros”.*

Afirmou que esta proposta está subscrita pelos três elementos da Mesa, deixando-a à discussão e, posteriormente, colocá-la-á à votação, dando antes, a palavra aos membros da Assembleia que o queiram fazer.

Interveio o senhor **Orlando Vítor Fernandes Nunes** para dizer que o grupo municipal da coligação “Todos Juntos Por Lamego”, se revê plenamente na proposta, consequentemente nos fundamentos apresentados pela Mesa da Assembleia Municipal, de modo que a subscrive, e espera que a Assembleia Municipal delibere votá-la por unanimidade e por aclamação.

O senhor **João Paulo Batalha Machado** interveio afirmando que o grupo municipal do partido Socialista subscrive na íntegra a proposta da Mesa como do partido Socialista.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou a proposta à votação.

**Deliberado:** Aprovada, por unanimidade e aclamação.

O senhor **João Paulo Batalha Machado** solicitou o registo em ata de que não estará presente nas cerimónias oficiais do 25 de Abril, pela simples razão de que no partido Socialista os seus elementos são solidários. Isto porque o senhor Presidente da Assembleia falou, relativamente à não presença na inauguração do Hospital de Proximidade de Lamego, mas não é isso que o preocupa, preocupa-o a violação do estatuto do direito de oposição e o protocolo da Câmara Municipal de Lamego, ao não convidar o vereador do partido Socialista, que, para já, exerce funções. Por conseguinte, esta situação não tem cabimento, o senhor Presidente da Câmara teria que arranjar uma solução do protocolo, para que o vereador do Partido Socialista estivesse presente. Por outro lado, disse que há também um líder da oposição, que é o senhor Manuel António Rebelo Ferreira, neste momento Presidente da Comissão Política do Partido Socialista, e manda o protocolo que o líder da posição também seja convidado para determinados eventos. Por isso, esta situação leva-o a que amanhã não estará presente nos atos comemorativos do 25 de Abril, como forma de protesto.

Protestou ainda que, no convite para as cerimónias do 25 de Abril está patente, além das habituais intervenções dos partidos políticos, está plasmado no referido convite, uma intervenção sobre o empreendedorismo, o que é algo de novo; nada tem a ver com a pessoa em causa, mas na sua ótica o partido Socialista foi preterido em relação ao grupo municipal da coligação “Todos Juntos Por Lamego”. Atrave-se a dizer que amanhã, dia 25 de Abril, começa a campanha eleitoral da coligação “Todos Juntos Por Lamego”, porquanto o partido Socialista está em desvantagem, o partido Socialista tem apenas uma intervenção, sendo que o PSD e o CDS-PP, além da intervenção protocolar, têm a intervenção a preferir pelo senhor Vítor Manuel Pereira Rodrigues.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para contestar as intervenções do senhor João Paulo Batalha Machado: Primeiro, o partido Socialista esteve representado na inauguração do Hospital de Proximidade de Lamego, através dum elemento da Assembleia Municipal. Reforçou que a informação que recebeu, foi exatamente a mesma que receberam todos os membros da Assembleia Municipal. Em segundo lugar disse ao senhor João Paulo Batalha Machado que, durante todos os anos em que está na Mesa da Assembleia, todos os partidos puderam intervir, na condição de partidos, em perfeita igualdade, nunca intervenções de grupos municipais. Em terceiro lugar disse ao senhor João Paulo Batalha Machado, que nas sessões solenes, em Assembleias Municipais anteriores, no 25 de Abril foram homenageadas personalidades ligadas ao partido Socialista, que tiveram intervenções de membros do partido Socialista e ninguém questionou se o partido Socialista era ou não privilegiado. Portanto, as condições são de igualdade, a assunção do convite ao senhor Professor Dr. Victor Manuel Costa Pereira Rodrigues é da responsabilidade absoluta da Mesa da Assembleia, só nesse sentido, pode o senhor João Paulo Batalha Machado discordar, mas vai ter que respeitar, conforme noutras épocas também respeitou o convite feito pela Mesa a elementos do partido Socialista, que falaram de personalidades do partido Socialista, aqui homenageadas por iniciativa da Mesa da Assembleia Municipal.

O senhor **Orlando Vítor Fernandes Nunes** usou da palavra para dizer, no que concerne à questão protocolar dos líderes ou forças políticas, serem ou não convidados, fala por ele que é líder da Comissão Política Concelhia do PSD, há mais tempo que o senhor Manuel António Rebelo Ferreira o é do partido Socialista, nunca foi convidado, pois sabe que o protocolo da Câmara não prevê esses convites. Tem sido convidado na qualidade de membro da Assembleia, mas deve aqui dizer que nunca foi convidado na qualidade de líder do Partido Social Democrata. Quanto às intervenções na sessão solene do 25 de Abril, nunca os partidos da coligação se serviriam duma sessão solene comemorativa do 25 de Abril para fazer campanha política. Atrave-se a dizer que a campanha se iniciou no dia seguinte à vitória nas eleições de 2009, pois a campanha faz-se no dia-a-dia, com obra feita. Entende por

campanha o trabalho desenvolvido pela Câmara, e vai ser esse trabalho que será avaliado pelos eleitores lamecenses nas próximas eleições autárquicas.

Quanto às intervenções na cerimónia do 25 de Abril, como foi informado pela Mesa da Assembleia, as intervenções dos partidos políticos, uma vez que serão pelos partidos que a integram, vai evidenciar a representatividade dos membros da Assembleia na mesma. Crê assim que a ordem as referidas intervenções se iniciará pelo Movimento Independente de Lamego, seguido do CDS-PP, do PS e termina com o PSD, sendo assegurada assim a representatividade política dos partidos.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Almacave** interveio dizendo que não foi convidado para a inauguração do Hospital de Proximidade de Lamego, só recebeu uma informação. Achou a explicação do senhor Presidente da Assembleia suficiente, mas considera que o senhor Presidente da Assembleia Municipal deveria mandar uma carta de repúdio ao Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, porque todos os que estão nesta Assembleia Municipal, lutaram por aquele hospital. Acha que era digno que todos os membros da Assembleia Municipal tivessem sido convidados pela Direção do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, apesar de uma estar de saída e outra de entrada, ou será que houve ali um vazio? Afirmou que não esteve presente, não foi convidado, só foi informado, por isso não sentiu vontade para presenciar a inauguração do Hospital.

Aproveita para dizer ao senhor Presidente da Câmara que tem havido umas anomalias bastante notórias do gabinete que apoia as Juntas de Freguesias. Já tem abordado várias vezes os responsáveis do Gabinete de apoio às Juntas de Freguesias, sabe que já mostraram despachos do senhor Presidente da Câmara por causa dum caminho para o qual anda a pedir há dois anos para ser calcetado; o senhor Presidente da Câmara deu despacho nesse sentido, os próprios responsáveis do gabinete disseram-lhe que iam calcetar, mas o que é certo já se passaram dois anos e o caminho continua por calcetar, vendo os calceteiros da Câmara noutras freguesias. Afirmou que há juntas que estão a ser beneficiadas em relação às freguesias do Norte e do Sul, referindo que este método não é justo, nem bom, porque se está a criar um mal-estar em quase todos os Presidentes de Junta de Freguesia. Fala por eles, pois se os seus colegas Presidentes de Juntas quiserem ter a hombridade de dizer a verdade nesta Assembleia, também o poderão fazer; mas não o fazem por medo, apesar de o dizerem na rua. Mas ele tem a hombridade de dizer aqui, “olhos nos olhos” ao senhor Presidente da Câmara. Lamentou que haja discriminação, comparando com o que disse o senhor João Paulo Batalha Machado, não começa amanhã a campanha eleitoral, mas estão a cortar os meios aqueles que não vão ser candidatos a uma junta de freguesia, ou irão por outra força partidária. Acha mal, as juntas são iguais, o trabalho deveria ser respeitado por todas as juntas; não tem inveja

das obras na freguesia do seu vizinho, ou de outras, mas que sejam tratadas de igual forma. É isto que pede ao senhor Presidente da Câmara.

O senhor **Marco Aurélio Fonseca Oliveira** tomou a palavra para um assunto de solidariedade, pois muitos dos presentes já ouviram falar do caso Rui Pedro, um jovem lamecense, que sofre duma doença rara chamada Osteopetrose. Várias pessoas de Lamego constituíram um grupo de apoio ao jovem e faz um apelo que se transcreve:

*“Caros membros Municipais espero que percam um tempinho a ler este pedido, o Rui Pedro como outra criança qualquer tem sonhos, projetos e ambições; em pequenino lembro-me de o ver muitas vezes com aquele sorriso que sempre me contagiou agarrado a uma bola de futebol no fundo das escadas da casa da sua avó, e sempre que passava por ele dizia-lhe, “um dia vais para o Sporting”, e com a simplicidade de menino e pela paixão que o movia e move pelo futebol, respondia-me, “Só se for para o Sporting Clube de Lamego”.*

*Muitas vezes o vi vibrar e saltar com as alegrias que lhe íamos dando nas quatro linhas, agora o Rui Pedro tem o jogo da vida dele nas próprias mãos, o Rui Pedro já não pode sonhar em ser jogador de futebol, o Rui Pedro tem uma verdadeira batalha pela frente na sua vida.*

*O Rui Pedro sofre de OSTEOPETROSE, uma doença que lhe provoca difícil deglutição, para evitar que o Rui Pedro seja entubado para se alimentar futuramente, os médicos aconselharam uma intervenção cirúrgica urgente para que no mínimo o Rui Pedro possa mastigar e engolir os alimentos que ingere.*

*Por isso faço um apelo a todos os membros Municipais e a todos os Presidentes de Juntas de Freguesia, que a vossa senha de presença desta Assembleia reverta a favor da causa “VAMOS AJUDAR O RUI PEDRO”, que já circula nas redes sociais e que tem tido por parte de muitas pessoas da nossa cidade uma adesão fantástica”.*

Sobre este assunto, interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que fica ao dispor de cada um dos membros da Assembleia Municipal tomar a decisão sobre este ato de generosidade, poderão fazê-lo junto do secretariado da Assembleia Municipal.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer, que hoje, é a segunda Assembleia Municipal, pois houve o privilégio, nesta manhã, de ver este Salão Nobre completamente cheio, com os alunos das escolas secundárias do Concelho de Lamego, que participaram na V Assembleia Municipal do Futuro, acompanhada por alguns membros da Assembleia Municipal, que quiseram estar presentes.

Afirmou que as questões que lhe são colocadas, são laterais, àquelas que são os verdadeiros assuntos, que interessa discutir.

Assim, relativamente à questão do Hospital de Proximidade de Lamego, disse que também não foi convidado, teve conhecimento, foi informado de que o Senhor Ministro

da Saúde iria inaugurar o Hospital às doze horas daquele dia, esteve lá presente para receber o Senhor Ministro e acompanhá-lo na visita. Com ele estiveram alguns membros desta Assembleia Municipal, que, de resto, o senhor Presidente da Assembleia avisou, também estiveram alguns senhores Presidentes de Junta, estiveram alguns populares, estiveram alguns manifestantes, que se manifestavam contra as políticas de saúde, portagens e outros assuntos, e a comunicação social.

Disse que, apesar de não ter havido uma cerimónia condizente com a importância do equipamento inaugurado, merecia um tratamento protocolar adequado a todas as pessoas que deviam estar naquela cerimónia, pois ele fez questão de o dizer na pequena intervenção que proferiu nesse dia. Mas entende que só não esteve na inauguração quem não quis estar, na medida em que, estando anunciada a presença dum membro do governo num equipamento público, é uma visita pública, um ato público, e a ninguém foi negado o acesso ao Hospital e ao acompanhamento da visita inaugural efetuada pelo Senhor Ministro da Saúde. Portanto, deixa aqui, de forma clara, que a sua única crítica é em relação ao facto, dum equipamento daquela natureza e dimensão, tão ansiado pela população do Concelho de Lamego, ser inaugurado sem pompa nem circunstância, de maneira quase furtiva, clandestina e não como o momento merecia. Sobretudo depois de se ter conseguido alterar o programa funcional do hospital. Frisou que teve a oportunidade de vincar isso na sua intervenção, de modo a incluir um serviço de medicina interna e camas de internamento, porque no dia de inauguração, as trinta camas estavam cheias e havia mais doze doentes internados, nos diversos espaços da urgência do Hospital. Acrescentou que esta questão já não justifica nenhuma das atitudes aqui transmitidas, nomeadamente as do senhor João Paulo Batalha Machado, de não estar presente na sessão comemorativa do 25 de Abril e muito menos de vir alegar a violação do estatuto de oposição. Pois este estatuto de oposição aplica-se a membros eleitos e não a figuras, que têm o seu lugar no protocolo dos partidos políticos, mas não no protocolo da autarquia, que nem foram sujeitas ao veredito do voto dos lamecenses. Quanto às anomalias invocadas pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Almacave, relativamente ao Gabinete de Apoio às Freguesias, disse que o gabinete existe para isso, para regular as intervenções nas freguesias, para ponderar o interesse das intervenções e não para garantir a igualdade de tratamento entre as Juntas. Não se pode tratar de forma igual aquilo que é diverso, há que tratar de forma diferente aquilo que é diferente e de forma igual aquilo que é igual, é para isso que serve o Gabinete de Apoio às Freguesias. Se algum problema houver no decurso da preparação de trabalhos das intervenções, tais como cedências de materiais, afirmou que estará sempre disponível para receber os senhores Presidentes de Junta e os membros do gabinete e dirimir eventuais dificuldades que se coloquem.

Em relação à proposta solidária que o senhor Marco Aurélio da Fonseca Oliveira aqui referiu, quer felicitá-lo, dizer que acha muito importante que a Assembleia se associe, ele pela sua parte dará o contributo pessoal, equivalente ao valor da senha de presença dos membros da Assembleia, bem como os vereadores que o acompanham. Tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que não fez qualquer observação ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, porque ele tinha acabado de tomar posse de manhã, não era a altura certa, nem oportuna, nem era ele que lhe competia convidar esta Assembleia para a inauguração do Hospital. Mas fê-la a quem deveria ter convidado os membros da Assembleia Municipal.

Interveio o senhor **António Augusto Santos**, a propósito do desgosto manifestado por todos, pelo facto de se proceder à inauguração dum novo Hospital e ninguém ter sido convidado, Lembrou que, quando do lançamento, não da inauguração, da primeira pedra do velhinho hospital, compareceu sua Alteza o Rei, a Rainha, os Príncipes, fechou-se o comércio em Lamego, fecharam-se todas as organizações de Lamego, estiveram todos presentes, porque foram realmente convidados, principalmente o povo. Lamenta que na inauguração do Hospital de Proximidade ninguém tenha sido.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Lalim**, para se referir ao saneamento no lugar de Outeiro, de que durante muitos anos falou neste Salão; por intermédio do Presidente da Junta, para que uma localidade, que ainda tem muitos moradores, que não tinha água, não tinha saneamento, não tinha água pública, nem água privada dos poços próprios dos seus habitantes, sem qualquer controle. Mas felizmente, neste momento, está ser executada essa obra. Disse que conforme protestou contra aquela situação durante anos, também quer hoje dizer ao senhor Presidente da Câmara, que a Junta de Freguesia de Lalim, através do senhor Presidente da Junta, que no futuro Lalim ficará muito melhor, porque a saúde pública estava em causa, e deixa, nesta parte, de estar. Por isso agradece ao senhor Presidente da Câmara por tal obra. No entanto, descreveu uma outra situação ligada aquilo que tem ouvido da parte do senhor Presidente da Câmara, que a ligação da Câmara às Juntas de Freguesia deve ser uma constante. Mas não é o caso, andou aqui a pedir, e no dia que tomaram a decisão de colocar lá umas placas; ele não foi avisado e às sete horas da manhã, algumas pessoas ligaram para sua casa, a dizer que não podiam sair de casa para o trabalho, porque tinham uma placa no meio da rua a proibir a passagem do trânsito. Admitiu que era uma situação que tinha que ser feita, está lá feita agora, mas acha que a Junta de Freguesia de Lalim, até pelo esforço que tinha feito em lembrar ao senhor Presidente da Câmara, uma vez que houve algumas

reuniões no sentido daquela situação ser resolvida, era digno que a Junta de Freguesia tivesse sido ouvida e participado no mesmo dia que as obras começaram. Sobre este assunto, tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para referir que a questão enunciada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lalim, é por demais importante, havia naquele local um problema grave para resolver, não foi possível resolvê-lo antes, foi resolvido quando foi possível, não o tendo sido feito da melhor forma, no sentido da notificação prévia. Mas o senhor Presidente da Junta de Freguesia compreenderá. Afirmou que não é um assunto da sua responsabilidade, na medida exata que ele tem estimulado a ligação direta entre os Presidentes de Juntas e os serviços, no caso, quer o Gabinete das Freguesias, quer os serviços do setor de águas (DMSU). Não visitou a obra até hoje, sabe que decorre com normalidade, faltando agora os trabalhos finais de pavimentação. Certamente que não houve da parte dos serviços intenção de não manter o senhor Presidente da Junta ao corrente, e de lhe dar satisfação de ver a obra ter o seu início, como era seu desejo de há muito.

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

##### **01- ASSUNTO:** ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

Presente para apreciação e deliberação a ata da sessão ordinária de vinte e sete de fevereiro de dois mil e treze, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os membros.

**Deliberado:** Aprovada, por maioria, com quarenta e dois votos a favor e seis abstenções, estas por não terem estado presentes na sessão ordinária de 25 de fevereiro de 2013.

##### **02 - ASSUNTO:** INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, A QUE SE REFERE A ALÍNEA E) DO ARTIGO 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio dizendo que a informação é esclarecedora, estando à disposição da Assembleia para os esclarecimentos necessários.

Destacou a assinatura do protocolo com o governo de Timor para instalação das autarquias locais no território, que contará com a participação do Município de Lamego em maio próximo, na conferência de lançamento desta temática legislativa, em Timor.

Referiu a reunião do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Viseu, onde esteve presente pela condição de Presidente da Câmara Municipal de Lamego, sendo aí reconduzido nas funções de membro do Conselho Geral em representação da comunidade alargada da área de influência do Instituto Politécnico de Viseu.

Salientou a 5ª edição da Montra de Oportunidades, com a oferta formativa das escolas do Concelho de Lamego, das universidades e politécnicos a nível nacional, com a nova temática da saúde e bem-estar, que contou com a Expo Social, onde estiveram as IPSS'S do Concelho e Lamego.

Realçou a reunião com o Senhor Ministro da Solidariedade e Segurança Social, na qual abordou problemas existentes na área social no Município de Lamego, nomeadamente, com questões relacionadas com as IPSS'S do Município de Lamego. Informou do protocolo de cooperação para a rede bibliotecas de Lamego, que inclui as Bibliotecas Municipal, escolares e um conjunto de bibliotecas de outras instituições. Informou ainda que o Município de Lamego já recebeu o empréstimo de apoio à economia local (PAEL), estando já a proceder ao pagamento de doze milhões de euros de dívidas a fornecedores, contribuindo para a resolução dos problemas de tesouraria que aflige os parceiros comerciais do Município de Lamego, fornecedores e empreiteiros, regularizando as contas do Município. Disse que, até ao final da semana, se irá proceder, ao pagamento deste montante, que é a quase totalidade da dívida a fornecedores do Município de Lamego.

O senhor **João Paulo Batalha Machado** felicitou o senhor Presidente da Câmara, pelo facto de dar mais informação aos membros da Assembleia Municipal, passando das iniciais duas páginas, indo mais longe tentando explicar mais coisas. Mas não expõe tudo o que os membros da Assembleia querem saber. Afirmou que o senhor Presidente da Câmara deve pensar que os membros da Assembleia têm que fazer um requerimento, através da Assembleia Municipal, para um determinado assunto ser abordado. O que pretende é que os assuntos importantes venham na informação do senhor Presidente da Câmara. Questionou o senhor Presidente da Câmara sobre as obras do Pavilhão Multiusos, o que é que lhe está a acontecer.

O senhor **Orlando Júlio de Mira Godinho Brito** interpelou o senhor Presidente da Câmara relativamente à reunião que manteve com o senhor Ministro da Solidariedade e Segurança Social, sobre a situação atual da Associação pela Infância e Terceira de Lamego (APITIL). Como se sabe a APITIL emprega muita gente que atravessa grandes dificuldades, não paga salários.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu dizendo que o Pavilhão Multiusos é da responsabilidade da Lamego Renova, S.A., sociedade anónima participada pelo Município, através da Lamego ConVida e não deve vir na informação que o Presidente da Câmara presta à Assembleia. Contudo, nunca se furtou a nenhum tipo de informação, faz uma gestão clara e transparente, muito mais clara e transparente que as questões do senhor João Paulo Batalha Machado, pouco compreensíveis. Disse que o Pavilhão Multiusos está na situação da última informação, com a ressalva de que o projeto de reparação dos danos existentes na cobertura estão a cargo do empreiteiro e consórcio construtor e está a andar e brevemente se concluirão os trabalhos de reforço da cobertura para que possa ser utilizado antes do final do Verão. Quanto à questão do senhor Orlando Júlio de Mira Godinho Brito relativa à APITIL, sem entrar em pormenor, tanto mais que a gestão das IPSS'S é da exclusiva

responsabilidade dos seus órgãos dirigentes e dos associados, disse que o Município de Lamego acompanha com preocupação a vida de todas as coletividades do Município, em particular as IPSS'S com um papel importante de natureza social. Gerem recursos públicos significativos, servem um conjunto de utentes dependentes e que o Município quer ver atendidos, com a qualidade de que os recursos públicos são merecedores. Disse acompanhar com preocupação, em conjugação com o governo e com os serviços da Segurança Social de Viseu, o assunto.

**Deliberado:** A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

**03-ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS, RELATÓRIO DE GESTÃO E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS DO ANO DE 2012 – E CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE LAMEGO, APRESENTADA PELA EMPRESA FERNANDO PEIXINHO E & JOSÉ LIMA, SROC, LDA

Presente proposta de deliberação da Câmara Municipal para que sejam apreciados os documentos relativos à Prestação de Contas, Relatório de Gestão e Proposta de Aplicação de Resultados do exercício de 2012, os quais se encontram instruídos de acordo com os documentos exigidos pelo POCAL, bem como pelo Tribunal de Contas, no âmbito da Resolução n.º 04/2001 – 2ª Secção, e a sua posterior remessa, de acordo com a Resolução n.º 3/03 – 2.ª Secção, de 26 de Dezembro. Bem como a certificação legal das contas do Município de Lamego, apresentada pela empresa Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para fundamentar a proposta, dizendo que o executivo apresenta à Assembleia Municipal, nos termos legais, a prestação de contas, relatório de gestão e a proposta de aplicação de resultados do ano de 2012. Conclui-se, pela execução no orçamento dum montante de cerca de vinte e cinco milhões de euros, que corresponde a uma redução da execução em relação aos anos anteriores, arrastada pela dificuldade que o Município sente, como a economia nacional, em efetuar a cobrança dos seus impostos e taxas municipais, vendo-os, reduzidos pela redução da atividade económica que afeta o País, reduzidas ainda pelas transferências por parte da Administração Central, processo que começou com o anterior governo, enquadrado num conjunto de medidas de austeridade e de procura do equilíbrio das contas públicas a que os municípios têm vindo a ser sujeitos. O Município tem, sob o ponto de vista da receita, essa dificuldade, e tem, sob o ponto de vista da despesa, a preocupação na contenção de despesas supérfluas. Tem-se procurado economizar em tudo que é despesa do Município, sendo que há aspectos que estão fora da alçada do Município de Lamego, como a água, saneamento, recolha de resíduos e transportes escolares, que são matérias que estão na dependência da Administração Central e às quais o Município apenas pode reagir com ajustamento tarifário, mas sem mexer nos custos do fornecimento desses serviços pelos sistemas

multimunicipais ou outros concessionários de serviços públicos, num conjunto de despesas, que são também fixas e de grande importância, como as despesas com o pessoal. Saliu que o Município mantém um rácio de funcionários por habitante muito favorável à escala nacional. Não se pode fazer mais economia nessa área, pelo contrário, o aumento do desemprego e a dificuldade com que vivem as famílias deste Município, deve estimular algum emprego público, através dos Contratos de Emprego e Inserção e dos estágios profissionais que serão lançados brevemente. Resta, para controlo de despesa, a limitação de investimentos que o Município leva a cabo. Em termos de investimentos o Município tem, desde há muito tempo, sido sujeito a uma restrição, pois apenas decorrem os investimentos repartidos com fundos comunitários. De momento o Município de Lamego tem em curso a regeneração urbana da cidade no bairro do Castelo, nas Avenidas Alfredo de Sousa e Visconde Guedes Teixeira, estando a concluir-se o Largo da Feira. E há depois um conjunto de iniciativas mais penosas do ponto de vista financeiro, que derivam das intempéries que afetaram o Município com derrocadas de estradas, de muros e caminhos. Há um problema grave na saída da cidade, junto ao Retiro dos Passarinhos, que obrigará a um esforço financeiro, para o qual terão que se canalizar alguns recursos. No entanto, quer o Relatório de Atividades, quer a Conta de Gerência, refletem, em resumo, este conjunto de preocupações de manter e assegurar uma receita suficiente para o Município, sem sobrecarregar excessivamente os munícipes e as empresas do concelho, procurando manter a despesa sob controlo, assegurando apenas as despesas indispensáveis e os investimentos suportados com fundos comunitários.

Tomou a palavra o senhor **António Pereira Guedes** para tecer algumas considerações, mormente no que se refere à empreitada do Centro Escolar da Sé.

Sabe terem sido preteridas propostas com custos menores do que a proposta vencedora do concurso, pelo que necessitou de fazer uma auscultação à Câmara, para poder informar as pessoas que lhe deram conhecimento do resultado do concurso e esbater as dúvidas sobre como se decidiu a ponderação dos concorrentes. Pelos documentos que lhe foram remetidos – e aproveitou para agradecer ao senhor Presidente da Assembleia Municipal – verificou haver razões para o pedido de informação apresentado. É que, pelo relatório final, a proposta escolhida, no valor de 1.622.289,48€, da autoria de FLAPONOR, é mais cara que a proposta que ficou em segundo lugar, de Francisco Marinho e Irmãos, Lda., no valor de 1.559.700,00€, uma diferença de 62.589€. E a proposta de João Cabral Gonçalves e Filhos, Lda., no valor de 1.386.400,00€, é ainda mais barata em 235.889€. Embora o relatório final seja bastante explícito, gostaria de ver esclarecida esta Assembleia das razões da preferência, cuja diferença é dinheiro que os cofres camarários têm de suportar. Pergunta se a firma João Cabral Gonçalves e Filhos, Lda. não reuniria as melhores

condições para a execução da obra ou a firma Francisco Marinho e Irmãos, Lda., por demais conhecida na região. Que pressupostos houve para tal resolução? Disse que é do tempo em que se aproveitavam todos os escudos possíveis, não só na vida privada como na pública, e parece-lhe que, para este executivo, os milhares de euros a mais nada significam, sabendo-se da dificuldade para os obter. Por estas razões deveriam respeitar religiosamente os meios financeiros, hoje tão escassos, sabendo que estamos a gastar milhões de euros emprestados e que se têm de pagar com juros.

O senhor **João Paulo Batalha Machado** reafirmou que subscreve a apresentação feita pelo senhor António Pereira Guedes, porque dar como vencedor uma empresa que apresenta os preços mais caros, ele não consegue explicar nem entender. Quanto à prestação de contas e relatório de atividades, afirmou que não se pode fazer uma apreciação da prestação de contas, quando os próprios técnicos escrevem na certificação legal de contas, que há lacunas. Afirmou que no ponto 7.1 da certificação legal de contas, o Revisor Oficial de Contas diz *“que o município ainda não inventariou todo o imobilizado”*. Há aqui uma falha, se não consegue ver todo o imobilizado, também não consegue saber como estão as contas e o património da Câmara. No ponto 7.2 da certificação legal de contas, o ROC diz: *“que até esta data, não obtivemos as contas das entidades onde o município tem uma participação mais significativa, pelo que não nos pronunciamos sobre a valorização dos investimentos financeiros espelhados no balanço.”*; disse que isto é uma engenharia financeira.

No ponto 7.4 da certificação legal de contas, o Revisor Oficial de Contas diz: *(....) não abrange a totalidade do saldo pelo que não pudemos formar opinião sobre a sua plenitude e sobre se os montantes de provisões para cobranças, são duvidosas”*

Disse que aparentemente, pode aparecer uma certificação legal de contas favorável ao Município, mas vê-se que tem lacunas. Se não se derem todos os documentos para análise a situação pode ser mais favorável; ao invés se se derem todos os documentos. Uma outra questão tem a ver com o passivo, neste momento de quarenta milhões de euros. Em contrapartida as receitas da Câmara vão direitinhas para a despesa corrente, nomeadamente para pagamento de vencimentos; isto preocupa-o. Perguntou como é que o executivo vai pagar quarenta milhões de dívida. Estão-se a vencer juros, juros de juros, sem haver uma planificação sustentável e, se calhar, as gerações futuras andarão a pagar dívidas feitas por este executivo.

Interveio o senhor **António Manuel Ferreira Penela** dizendo que tentou fazer uma breve análise e uma certa analogia deste documento de prestação de contas, apenas em dois anos, pois este tempo pertence ao atual executivo, pensando ser legítimo fazer a análise deste documento desta forma. Por isso vai referir os anos de 2006 e 2012. Pegando no balanço, uma coisa que realça neste documento é a dívida a terceiros, de médio e longo prazo. Disse que em 2006 havia um montante de cinco

milhões, novecentos e um mil, oitocentos e noventa euros, em 2012 há doze milhões, seiscentos e dois mil e trezentos e quarenta e sete euros. Em 2006 dívidas a terceiros de curto prazo eram cinco milhões, quatrocentos e quatro mil, setecentos e noventa e cinco euros, em 2012 situa-se em dezanove milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil euros; isto no balanço. Na demonstração dos resultados também acha interessante fazer esta analogia, no que se refere aos proveitos, em 2006 há aqui catorze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil e trezentos e trinta e sete euros, 2012 há dezoito milhões, duzentos e setenta e um mil e duzentos e noventa e dois euros. Na rubrica com custos de pessoal, também uma rubrica interessante para ser analisada, porque é uma despesa fixa da Câmara, pode fazer-se uma análise relativa, pois em 2006 havia um custo de três milhões, novecentos e quinze mil, duzentos e sessenta euros, em 2012 quatro milhões e oitenta e nove mil euros. Houve um aumento de custos com o pessoal, mas reconhece que este aumento não é significativo. Em relação aos juros suportados, há aqui quantias elevadas, sem pôr em causa a veracidade dos números, os juros suportados em 2006 eram cento e vinte e três mil, quatrocentos e dezanove euros, em 2012 há um milhão cento e sete mil, trezentos e oitenta e nove euros. O resultado líquido do exercício tem uma evolução muito elevada; houve um resultado positivo em 2006 de um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um euros; em 2012 há um resultado bastante negativo, que foi evoluindo, sendo que em 2007 há um resultado positivo superior ao de 2006; em 2008 e 2009 há uma quebra substancial, havendo um descalabro em 2010, passando para um resultado negativo; em 2011 há um resultado muito negativo. Certamente haverá uma explicação e alguém poderá explicar isto. Quanto aos indicadores de liquidez, os rácios plasmados numa subunidade, mostram dados importantes, havendo em 2006 287,4% e em 2012 há 94,2%.

Referindo-se à afirmação do senhor Presidente da Câmara, quando falou que ia abrir o programa para os contratos de emprego e inserção, saúda isso. No entanto, gostava de saber, nos mandatos liderados pelo actual Presidente, quantas pessoas contratou depois dessas pessoas terem sido sujeitas a um contrato de inserção.

Quanto á certificação legal de contas, o documento em si é um documento técnico, tal como o da prestação de contas, e nada poderá dizer. Todavia o Revisor Oficial de Contas tem algumas reservas. Na última certificação legal eram mais. Mas no ponto 7.3 o senhor Revisor Oficial de Contas não conseguiu saber se estas verbas estão, ou não, registadas na conta de proveitos deferidos relativos aos subsídios deferidos e aos subsídios ao investimento que lhes estão afetos. Pensa que tem a ver com o QREN. No ponto 7.4 – cobranças duvidosas – quer ser esclarecido, porque se o Revisor Oficial de Contas tem dúvidas, não sabe porque há cobrança duvidosa, a Câmara certamente terá mecanismos para conseguir que lhe sejam pagas essas dívidas.

Usou da palavra o senhor **Fernando Manuel Cardoso de Sousa** surpreendido ao ouvir o senhor António Manuel Ferreira Penela, pois não sabe se, há dez anos, conhecia Lamego. Provavelmente não, ou, se conhecia, tem uma memória curta, para não estar consciente da realidade de Lamego há dez anos atrás. Há dez anos atrás Lamego era uma cidade esburacada, sem acessibilidades, sem infraestruturas. Dez anos após, com o Eng.º Francisco Lopes, Lamego tem uma série de obras, tem acessibilidades, tem o Teatro Ribeiro Conceição recuperado, enfim, tudo isto tem custos. Os custos implicam endividamento. Pode-se criticar, quando se gasta sem obra. Deve-se enaltecer e louvar quando se investe, embora contraindo dívidas.

Disse que amanhã se festeja o 39.º aniversário do 25 de Abril. Ultimamente tem-se cantado muito a “Grândola Vila Morena” “O Povo é quem mais ordena”. Para eles, não restam dúvidas, que nas eleições autárquicas deste ano, mais uma vez o Eng.º Francisco Lopes irá ser sufragado e vencerá novamente as eleições. É o povo que vai avaliar a gestão autárquica liderada pelo atual Presidente da Câmara. Mas disse que é de lamentar que o senhor António Manuel Ferreira Penela venha questionar a dívida da Câmara, face ao investimento que foi feita no Concelho e na cidade de Lamego.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim** para ler uma declaração, que se transcreve na íntegra: *“Irei votar, visto que este documento reflete o excessivo investimento feito pela Câmara Municipal de Lamego na Cidade, esquecendo-se completamente do desenvolvimento que é necessário e urgente na dinâmica socioeconómico do meio Rural, sem o qual os jovens que ainda têm coragem de permanecer ligadas às suas origens, dificilmente se conseguiram manter fixados na sua terra sem emigrarem. Os censos de 2011 são o reflexo da má política seguida pelos nossos governantes, visto que todas as freguesias rurais tiveram um decréscimo populacional muito significativo, direi mesmo que, em muitas das nossas freguesias é alarmante a diminuição de população jovem, agravando-se nestes últimos quatro anos, com o encerramento das escolas nas nossas aldeias.*

*No meu ponto de vista, esta política de concentração de investimentos na cidade, é no mínimo populista, que apenas serve os interesses eleitorais da coligação que governa esta Casa, sem respeito pelos lamecenses, que vivem no mundo rural e que dele não querem abdicar.*

*Pasmem-se com os critérios de contenção das despesas deste Município: equipa-se o Multiusos com projetores elétricos de alto consumo, mantêm-se as fachadas e outros momentos públicos da Cidade iluminados, enquanto nas Aldeias a iluminação pública se encontra desligada, durante grande parte do período noturno, originando uma vaga de roubos domésticos inqualificável, aonde já ninguém se sente seguro. É também notória a ausência quase total de policiamento, que permite a prática destes crimes,*

*assim como o consumo e a passagem de estupefacientes feita pelos toxicodependentes, que ali andam ao longo do dia.*

*São estes os grandes exemplos de uma sociedade maioritariamente idosa, decadente e sem futuro, o verdadeiro espelho de um município sem rumo, incapaz de inverter o curso natural da impossibilidade, e que tudo faz para agravar ainda mais as condições de vida dos lamecenses, com a criação de mais encargos que pioram mais ainda a nossa já tão débil situação económica”.*

Interveio o senhor **Marco Aurélio Fonseca Oliveira** para dizer que tem uma certa dificuldade em compreender os números, embora reconheça que há aqui pessoas que o fazem com qualidade. Quando uma vez aqui falou do Pavilhão Multiusos, referiu o exemplo de Rio Maior, com um complexo de natação de grande qualidade, apelando à criação de infraestruturas para a juventude em Lamego. Assim, antes do primeiro mandato do Eng.º Francisco Lopes, assistiu-se ao êxodo de juventude desta cidade, derivado ao encerramento de vários cursos académicos. Não havia piscinas municipais cobertas para o curso que existia em Lamego, obrigando os alunos a deslocarem-se a Moimenta da Beira e Sernancelhe para terem aulas práticas de natação. Agora as pessoas ficam admiradas por a Câmara ter uma dívida elevada, é natural que assim seja, pois fizeram-se as Piscinas Cobertas e não havia um pavilhão capaz para os alunos do desporto terem aulas. O Eng.º Francisco Lopes lançou a obra do Pavilhão Multiusos, no qual algumas coisas não correram bem, coisas que acontecem em algumas obras. Nessa altura os alunos também não tinham um pavilhão capaz para as aulas de desporto em Lamego. Não concorda com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim, quando diz que os jovens vão embora e não regressam, pelo contrário, conhece muitos que querem regressar à sua terra natal. E, neste momento, se regressarem têm infra-estruturas para usufruírem delas.

Quanto a luz e aos assaltos não será culpa do Eng.º Francisco Lopes, eles existem de dia e de noite, mas admite que se tornem mais fáceis por falta de luz nas freguesias.

Disse ainda que quando, há pouco, o senhor João Paulo Batalha Machado referiu que amanhã se iniciava a campanha da coligação “Todos Juntos Por Lamego”, a ele parece-lhe que iniciou outro tipo de campanha, mas não a da coligação.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para se referir a questão colocada sobre as obras do Centro Escolar da Sé. Disse que seria duro na apreciação aos comentários feitos, pois o cumprimento da Lei exige a defesa da seriedade moral e intelectual dos técnicos da Câmara envolvidos no júri da referida obra.

Se em relação ao senhor António Pereira Guedes se deve à ignorância na matéria em apreço, pois não é especialista em contratação pública, matéria muito complicada. O mesmo não acontece com o senhor João Paulo Batalha Machado, pois sendo jurista mostra uma absoluta incompetência na área em apreço, apesar de já se ter cruzado

com essa matéria. Os membros da Assembleia Municipal devem saber que há dois critérios de base para adjudicação de obras públicas: Um é o critério mínimo, preço mais baixo e o outro é o critério da proposta mais vantajosa. Portanto, os concursos públicos são, por imperativo legal, adjudicados à proposta mais vantajosa e não à proposta mais barata. Por isso há um critério de avaliação, que é o chamado multicritério, que avalia o preço, e, às vezes, avalia o prazo, a qualidade técnica da proposta, o cronograma, os meios financeiros, a organização do estaleiro e tudo o que se quiser. E não pode, a Lei proíbe, ponderar as características do concorrente. Ao contrário do que o senhor António Pereira Guedes disse, o júri está inibido, porque ilegal, de avaliar se quem está por trás duma proposta, é uma empresa de Lamego ou de fora, se é uma empresa grande ou pequena, conhecida ou desconhecida. O que tem que analisar é estritamente a proposta em si e não o empreiteiro que está por trás. Isto porquê? Porque os empreiteiros têm um alvará que lhes concede idoneidade, capacidade técnica e profissional para exercer a atividade. Disse ainda, que há um instituto que avalia os empreiteiros anualmente e, que lhes concede esse alvará. Não pode vir a Câmara fazer uma apreciação diversa daquela que, quem de direito, já fez. Os empreiteiros que se apresentam a um concurso público, são, por imperativo da Lei, todos iguais perante a entidade adjudicatária. Há que avaliar os critérios de avaliação nos estritos termos, em que o caderno de encargos e o aviso que foi publicado nos jornais, na plataforma eletrónica e no Diário da República, a Lei assim o obriga. Quem faz isto é um conjunto de três técnicos designados pelo executivo municipal, que têm o seu mandato e as suas competências definidas na Lei. Disse que é evidente que os técnicos fizeram a sua apreciação, propuseram a sua adjudicação a uma empresa, cuja proposta não era a mais barata e o executivo municipal, podia ter entendido, enquanto dona da obra e entidade pagante, desautorizar os técnicos e adjudicar a outro concorrente, desde que o justificasse. Teria que mandar o contrato, como mandou a visto do Tribunal de Contas, este iria verificar se foram cumpridos: primeiro os requisitos previstos na Lei, segundo os requisitos previstos no caderno de encargos e nos demais documentos contratuais. Porque depois de se dizer que se avalia a proposta, com os critérios de preço e valia técnica, não se pode, a meio do percurso, dizer que decidiu adjudicar ao mais barato, sem saber se a proposta é boa ou má. Sugeriu aos membros da Assembleia que se queiram imiscuir em áreas técnicas, que são complexas, que se preparem, estudem os assuntos e se informem e só depois discutam as questões concretas que queiram pôr ao processo em causa. Não podem é pôr em causa a capacidade técnica e idoneidade profissional dum júri que recebeu uma incumbência do executivo e cumpriu com isenção e competência. De resto, nenhum dos concorrentes reclamou da decisão de adjudicação a outra empresa. Disse que parece de gosto duvidoso ser discutido nesta sessão um assunto

desta natureza, sem ter sido estudado de forma adequada, até porque o senhor António Pereira Guedes pediu o processo, que lhe foi entregue, poderia ter esclarecido o assunto com os técnicos, se eles quisessem ter essa delicadeza ou com um membro da Assembleia. Em relação ao senhor João Paulo Batalha Machado, jurista, fazer comentários do alto da tribuna de forma tão leviana, parece-lhe uma temeridade, mas cada um sabe de si. Em conclusão, o senhor Presidente da Câmara frisou que o Município de Lamego cumpre e tem cumprido sempre, nos diversos processos que tem levado a visto do Tribunal de Contas, cumpre a Lei, sempre no interesse do Município, que nem sempre se avalia de acordo com essa mesma Lei, mas também pelo número de euros que se têm que pagar pela obra e pelo resultado final da obra, o que para este executivo é uma questão de honra.

Quanto à afirmação do senhor João Paulo Batalha Machado, sobre as receitas irem direitinhas para o pessoal, afirmou que é no mínimo um absurdo que nem comenta.

Em relação à análise feita pelo senhor António Manuel Ferreira Penela quando comparou os anos 2006 e 2012, o senhor Presidente da Câmara fez uma outra comparação simples. O senhor António Manuel Ferreira Penela, comparou o endividamento que rondaria os onze milhões de euros em 2006, e em 2012 a dívida total do município era de cerca de trinta milhões. Arredondando a diferença para vinte milhões de euros disse que estes vinte milhões alavancaram setenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e cento e quarenta e dois euros de investimentos, efectuados no Município de Lamego pelos executivos a que presidiu, ou seja, só cerca de 26% de investimento efetuado no Concelho se fez com o recurso a endividamento, sendo tudo o resto com fundos comunitários e receitas próprias do Município.

A acrescentou que não se pode ficar só com os números, porque o investimento não é tudo, como afirmou na Assembleia Municipal do Futuro aos jovens, o Teatro Ribeiro Conceição custou seis milhões, foi financiado a 50%. Mas este equipamento custa mais de quinhentos mil euros por ano, até hoje, desde a abertura já se pagou mais para o seu funcionamento do que ele custou em obra. Com as piscinas municipais e a generalidade dos equipamentos públicos que o Município coloca à disposição da população acontece a mesma coisa. Não basta fazer obras, é preciso pôr essas obras ao serviço das pessoas e isto custa muito dinheiro. Quando se investe, faz-se o endividamento para fazer a obra, o município irá amortiza-la. Quanto aos juros, estes são muito influenciados pelos juros de mora, no atraso do pagamento a fornecedores, porque, enquanto antigamente não era obrigatório o dono da obra aceitar os juros se o empreiteiro ou o fornecedor puserem juros de mora. Recordou que em 31 de outubro de 2005, quando entrou na Câmara, existiam dívidas de 2002 para pagar, com mais de três anos. Discorda quando dizem que isto é uma questão de hoje; é uma questão de sempre, só que hoje os juros de mora são automáticos. O empreiteiro emite a

fatura e manda-a, e só por negociação o executivo conseguirá não pagar. Há aqui um desvio nos juros de mora que o Município teve que pagar ao maior credor do Município - as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro do Grupo Águas de Portugal.

Quanto aos custos com o pessoal, o senhor Presidente da Câmara informou que havia em finais de 2005 duzentos e sessenta e sete funcionários. Hoje o Município tem duzentos e nove. Declarou que o senhor António Manuel Ferreira Penela deveria ter visto três milhões e novecentos e quinze mil euros em 2006 para duzentos e sessenta e sete funcionários. Hoje tem duzentos e nove funcionários. Deveria ver nos custos com o pessoal de 2006, quanto pessoal havia noutras situações, que não as de contrato público de trabalho. Essa é a diferença, quantas pessoas havia a recibo verde, quantas pessoas havia com contrato de tarefa e de avença, que eram formas de contratação recorrentes na época, que depois foram integrados, com vínculo de contrato público. Os custos atuais do pessoal do Município são mais baixos, por força das últimas reduções de remuneração, que afectam todos.

Quanto aos restantes rácios, o senhor Presidente afirmou que a questão do rácio da solvabilidade, não preocupa o Município, dizendo que não vá o País à falência, que o Município de Lamego também não irá.

O senhor **Presidente da Câmara** referiu-se à questão das reservas plasmadas na Certificação Legal de Contas pelo Revisor Oficial de Contas, dizendo que foi o seu anterior executivo que nomeou um Revisor Oficial de Contas, pelo que não há termos de comparação do que seriam as reservas apresentadas por um Revisor Oficial de Contas, numa conta de gerência há dez anos atrás. Se houvesse certamente ficar-se-ia assustado. Como muito bem afirmou o senhor António Manuel Ferreira Penela, as reservas já foram mais, agora são menos, ou seja, o executivo está a fazer um esforço enorme de aproximação aos critérios contabilísticos mais exigentes a que está sujeito. Em relação à inventariação do imobilizado, que estava a zero, está-se a fazer com poucos recursos e com alguma desmotivação, pois pouco interessa aos lamecenses e às Contas do Município, por exemplo, saber quanto vale a rua que passa à frente dos Paços do Município, disse que não é significativo estar-se a imputar os ativos do Município, investimentos feitos no espaço público, que não têm outro valor, se não o de servir o público, já que não tem valor comercial, pois não podem ser dados como garantia, nem podem ser vendidos. Em relação a esta reserva, está-se a cumprir o POCAL, mas só no limite das disponibilidades de meios para afetar a esta situação.

Em relação às contas de outras entidades, também é redundante esta reserva e continuará a ser, porque se as entidades participadas pelo Município podem apresentar contas até 30 de abril, hoje é 24 de abril, as contas não estão no Município para serem apresentadas. Se os critérios contabilísticos das empresas participadas não forem compatíveis com os do POCAL, que é um regulamento específico de

natureza contabilística, nunca se terão contas atempadas e contas compatibilizadas com as do Município. Quanto ao processo de desagregação das obras em curso, o senhor Presidente da Câmara disse que é um pormenor, que se prende com a reserva 7.1, relacionada com a contabilização das obras durante o seu curso e da passagem a imobilizado após executadas, portanto da inventariação do imobilizado no POCAL. É natural que o executivo, com as restrições que há neste momento, se esforce em dar preferência ao acompanhamento da obra em si, do que ao tratamento contabilístico. Em relação à conta 21, clientes, contribuintes e utentes, que não está desagregada, porque, para isso, teriam que estar aqui os quatrocentos ou quinhentos municípios, que não pagaram a conta da água no mês passado. Tendo o executivo a consciência, como o Revisor Oficial de Contas tem, de que o Município é um mau cobrador, por ser tolerante com os seus devedores, sendo que a lei exige que seja mais rigoroso, o que irá acontecer sem expor os devedores. Reiterou que as contas apresentadas, conforme a certificação legal de contas do Revisor Oficial de Contas, são esclarecedoras, em relação à situação económica ou financeira do Município, e sobretudo, em relação à sua conformidade com a Lei.

No que concerne à questão suscitada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim, que diz que houve um excessivo investimento na cidade, que houve más políticas municipais. Disse que concorda. O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim é político e governante há mais tempo que ele, que não é um apreciador da obra feita pelo senhor Presidente da Junta na sua freguesia. Portanto pode dizê-lo aqui e concorda com a sua apreciação. Há efetivamente más políticas no Município de Lamego, há Juntas que não souberam assegurar os melhores investimentos para os seus “fregueses”, que tiveram opções erradas para os interesses das populações. Mas dá o benefício da dúvida, pois sabe que nem o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim, nem ele, nem outros que terão cometidos erros, o fizeram deliberadamente, mas sim na convicção de que estavam a fazer o melhor para as suas populações. Mas resultou mal, é verdade que umas freguesias têm mais razões de queixa que outras. Não aceita as críticas feitas pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim em relação ao encerramento das escolas, pois, se alguém se preocupou em minimizar o impacto do encerramento da escola foi ele, ao trazer à Assembleia Municipal uma proposta da carta educativa, assegurando dois centros escolares nas áreas rurais do Município de Lamego, assegurando a manutenção dos jardins-de-infância, num regime de proximidade. Não tem culpa que a Freguesia de Lazarim não tenha mais de dez crianças para manter o infantário aberto. Esta é uma responsabilidade do Presidente da Junta de Freguesia, e aí falhou rotundamente. Não conseguiu ter políticas capazes de manter a população jovem.

Quanto ao problema da iluminação pública, o senhor Presidente da Câmara disse que esta questão é pacífica, afirmando que a Câmara gasta uma verba muito elevada, em eletricidade. No ano passado houve um aumento gravoso da eletricidade, que se cifrou no aumento do Iva de 6% para 23%. O mecanismo de poupança encontrado por este Município foi desligar alternadamente, uma em cada três lâmpadas na área urbana, na rural procurou-se fazer a mesma economia, desligando das duas às cinco da manhã a eletricidade em toda a área rural do Município de Lamego. Disse estar de consciência tranquila. Não é verdade ou nunca lhe foi transmitido o que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim aqui disse. Pelo contrário as participações das entidades policiais apontam para uma redução de atos de criminalidade, em zonas que antes eram mal frequentadas, que deixaram de ser quando se passou a desligar a eletricidade às duas horas da manhã. Se o senhor Presidente da Junta tem dados contrários, que apresente as respectivas participações às entidades policiais. Concorda com o senhor Presidente da Junta quando disse que a população é idosa, que não sai à noite. Ora se a população jovem o senhor Presidente da Junta de Freguesia diz que não está lá, têm-se as luzes ligadas das duas às cinco da manhã para servir quem? Uma ou duas pessoas que saem até tarde? Mas podem-se ligar as luzes, que serão todos os lamecenses a pagar isso, não é o utilizador. Há situações particulares, como as festas numa localidade, que não têm que acabar às duas horas da manhã e aí ou se faz uma iluminação festiva capaz, ou se tem de ligar a iluminação pública, mantendo-a ligada nesse período. Em relação à iluminação pública, o executivo sempre manifestou essa disponibilidade, dentro dos limites que a EDP fixa, pois não aceita estar sempre a ligar e desligar. Os euros a mais que se vão gastar, obviamente que mais tarde se refletem no protocolo de delegação de competências, uma vez que o dinheiro não cresce. Reafirma que não aceita a acusação de haver um aumento de criminalidade, por falta de iluminação pública. Não é verdade em Lamego, nem nos outros concelhos que assumiram esta medida.

O senhor **António Manuel Ferreira Penela** lembrou ao senhor Presidente da Câmara que se esqueceu de responder à questão que colocada em relação ao número de pessoas que foram contratadas, dos contratos de emprego e de inserção.

Aproveitou a oportunidade para responder ao senhor Fernando Manuel Cardoso de Sousa, dizendo-lhe que já anda em Lamego há uns anos, não é natural de Lamego, mas foi esta a terra para onde veio devido ao serviço militar. Referiu que há dez anos o actual Presidente da Câmara também não conhecia Lamego, pelo que se limitou a citar os anos de 2006 e 2012.

Alertou ainda para o mau estado em que se encontra a estrada desde a Urbanização de São Vicente até ao Relógio do Sol, pois o piso encontra-se em degradação total e que já devia ter sido corrigido há muito tempo.

Disse ainda ao senhor Presidente da Câmara que quando falou na despesa com o pessoal, nem enfatizou isso, muito pelo contrário, não há grande disparidade entre 2006 e agora. É um aumento quase residual e não foi em tom de crítica que o fez.

Lançou o repto ao senhor Presidente da Câmara para pensar numa contabilidade de custos? Seria interessante para analisar certas coisas. Abordou a iluminação pública, informando saber dum parque muito próximo, parque privativo, que tem iluminação pública, junto à urbanização do senhor José da Silva, em Nazes.

Interveio o senhor **João Paulo Batalha Machado** para dizer ao senhor Presidente da Câmara, em defesa da honra, que lhe parece que anda com “uns tiques” e que não se dá muito bem com a democracia, pois quando alguém tem opinião diferente da sua ou discorda das suas ideias, é tratado como leviano e incompetente. Disse ao senhor Presidente da Câmara que não se sente leviano nem incompetente. O senhor Presidente da Câmara foi eleito para ocupar o lugar de Presidente da Câmara, ele respeita-o, apesar de não concordar com muitas das suas ideias, não o apelidando de leviano e de incompetente, só porque faz dívidas na Câmara. Disse ao senhor Presidente da Câmara, que agradecia que o tratasse com respeito.

Por fim, afirmou que o grupo municipal do partido Socialista vai votar contra a Prestação de Contas, Relatório de Gestão e Proposta de Aplicação de Resultados do ano de 2012.

Pediu a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Pretarouca** para se pronunciar sobre alguns temas aqui abordados, felicitando o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim que, integrando a bancada da coligação “Todos Juntos Por Lamego”, teve a coragem para dizer aquilo que disse. Quer partilhar parte das suas preocupações, pois acha que todos os Presidentes de Junta estão metidos na sua “pele” no seu dia-a-dia. Já disse pessoalmente ao senhor Presidente da Câmara, que também ele não pode, como Presidente de Junta, concordar com a forma como as ajudas são prestadas às diversas juntas. Não tem inveja das ajudas prestadas a algumas juntas, mas reconhece que há juntas de freguesia muito ajudadas, como há outras que são ignoradas. Deve haver mais justiça na forma de ajudar as juntas. Disse que alguns Presidentes de junta tem que manifestar o seu desagrado, estão para aplaudir aquilo que é bem feito, mas não podem aplaudir o que é mal feito, independentemente de estarem, ou não, na bancada do poder. Compreende a posição do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim, que manifestou as preocupações da sua freguesia, que são extensivas à freguesia de Pretarouca, são ambas rurais, como quase todas as freguesias do concelho, em que os problemas surgem, muitas vezes sem ser comunicados às autoridades competentes, porque, efetivamente, não vale a pena. Informou que Pretarouca tem sido vítima de vários tipos de assaltos, já se queixou algumas vezes à GNR mas os processos são

arquivados. A propósito do corte da iluminação pública, desde que se desligada às duas horas da manhã, os assaltos aumentaram em Pretarouca, até assaltaram a sede da Junta de Freguesia, levando-lhe paralelos que estavam guardados. Foram ao forno comunitário das Dornas, furtaram-lhe uma televisão e em frente à sua casa, até a parte metal dos contadores de água levaram. Se houvesse iluminação pública, se calhar, os furtos não teriam acontecido. Não tem dúvidas em afirmar, a criminalidade aumentou com o corte da luz e a população ficou mais amedrontada.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim** para dizer ao senhor Presidente da Câmara que não tentasse atirar “poeira” para os olhos de alguns presidentes de junta, pois sabe, tão bem como ele, que a capacidade técnica, financeira ou política do Presidente de Junta vale “zero”. Disse ainda que a Junta de Freguesia de Lazarim não tem tido protocolos, embora se esforce por pedir alguns. Assinou ultimamente dois protocolos, um de cinco mil euros para alargar o cemitério, cuja obra vai para os vinte e sete mil euros, conforme orçamento. Nos últimos tempos foram-lhe reduzidas transferências de verbas, no montante de 40% ou 50%. A sua freguesia recebia dois mil e setecentos euros em 2005 ou 2006 e agora está a receber mil e setecentos euros, para um espaço territorial de 16 km de superfície, para a manter limpa e cuidada, limpar bermas, manter um quadro de pessoal de três pessoas desde há vinte anos, que não pode despedir. Como pode, com cerca de mil e setecentos euros, fazer obra? O senhor Presidente da Câmara deve ter isto em consideração, já que a Câmara Municipal de Lamego não tem feito nada em Lazarim. Pensa que as pessoas de Lazarim vão simbolicamente cobrar isso, pois o senhor Presidente da Câmara não representa as pessoas de Lazarim. Disse que o senhor Presidente da Câmara teve a ousadia de lhe dizer que ele reivindicava a solução dos esgotos, que estavam a drenar a céu aberto para uma linha de água; foi uma rasteira, pois o senhor Presidente da Câmara disse-lhe pessoalmente que não ia gastar dinheiro numa localidade cuja população não chegava aos quinhentos habitantes. Mas as pessoas de Lazarim pagam IRS, pagam os seus impostos, como as pessoas da cidade de Lamego. Não se deve medir por essa bitola, é errado, é inconstitucional, não são esses os valores que tanto se apregoam e que amanhã, dia 25 de Abril.

Interveio o senhor **Constantino José da Costa Vaz** motivado pela intervenção do senhor António Manuel Ferreira Penela, para dizer que a campanha eleitoral do partido Socialista já começou hoje e já anda no terreno. O senhor António Manuel Ferreira Penela veio para Lamego em 1980; ele veio em junho de 1973 e tem o historial da vida autárquica, que ele não pode ter. Assim, nas primeiras eleições autárquicas até 1989, altura em que o Partido Socialista assumiu o poder desta autarquia, naquela altura, sem dinheiro, fez-se muita obra na cidade. Desde 1989 até 2005 Lamego esteve estagnado dezasseis anos. Contestou a habilidade dos números

utilizados, referente à dívida do Município, pelo senhor António Manuel Ferreira Penela, habilidade política enganosa, razão porque diz que o partido Socialista está em campanha eleitoral. Este executivo, liderado pelo Eng.º Francisco Lopes, entrou em funções em finais de 2005, em 2006 foi o ano de fazer projetos, estudos e preparar os investimentos; como tal, nessa altura, onde é que iria gastar dinheiro? Nos projetos apresentados pelo partido Socialista? Não estavam feitos e portanto aí é que está a habilidade política do senhor António Manuel Ferreira Penela. Reforçou que em 2006 a coligação “Todos Juntos Por Lamego” tinha um ano de mandato, estava a preparar, no terreno e nos gabinetes, os projetos e as obras. É um facto que se fez mais obra nos últimos oito anos, do que fez o partido Socialista em dezasseis anos. Por fim, quando sugeriu a contabilidade de custos, pensa que não funciona com os Municípios, pois é mais para as empresas; não se aplica nos municípios porque há custos imprevistos, como, por exemplo, os custos que decorrem das intempéries. Numa empresa pode-se prever os custos exatos ou aproximados, num município, seja Câmara, seja Junta de Freguesia, essa contabilidade de custos falha muito, na prática. O senhor **Orlando Vítor Fernandes Nunes** usou da palavra para, antes de entrar na análise dos documentos em discussão, fazer um apelo ao senhor Presidente da Assembleia, para, sempre que possível, como diz o Regimento da Assembleia, quando se está a apreciar os pontos da Ordem de Trabalhos, a discussão se deve cingir aos mesmos. Assim afirmou que a questão levantada pelo senhor António Pereira Guedes, bem como outras, deveriam ter sido colocadas Antes da Ordem do Dia, porque, caso contrário, os trabalhos alongar-se-ão de forma desnecessária, sem deixar de referir que estes assuntos são sempre pertinentes.

Entrando na análise dos documentos de Prestação de Contas, Relatório de Gestão e Proposta de Aplicação de Resultados do exercício de 2012, disse que depois de ter sido escarpelado pela negativa pelo partido Socialista, o que faz todo o sentido, a oposição é para isso, embora ache que devia fazer um trabalho melhor, se não fosse pura e simplesmente destrutivo, quando, de vez em quando, devia ser construtivo. Quando se diz mal por dizer, sem fundamentos válidos, é mais fácil, mas contribuir para o bem, já não é tão fácil, é mais fácil criticar do que fazer algo de útil, mas é uma situação a que a coligação “Todos Juntos Por Lamego” está habituada. Vai, por isso, apenas enfatizar, até para fazer um contraponto alguns aspetos que considera serem positivos, para depois chegar à conclusão final. Assim, o primeiro que considera ser positivo, consta da pagina 26, é o denominado facto que ocorreu após o fecho de contas, que é importante, referindo-se ao visto do Tribunal de Contas, no que concerne ao Plano de Apoio à Economia Local (PAEL) e ao Saneamento Financeiro. Como é óbvio, se este visto tivesse sido dado no ano passado, as contas eram completamente diferentes. Ainda assim, embora reconheça que a Conta de Gerência

fecha a 31 de Dezembro de 2012, uma vez que este facto é ali mencionado, não se pode passar por cima dele de forma aligeirada, havendo que o relevar. Isto vai permitir ao Município de Lamego, quase pulverizar a dívida que tem com os seus fornecedores. Este facto repercutir-se-á na conta de gerência de 2013.

Um outro ponto, tem a ver com a forma como está distribuída a despesa. Poderemos até dizer que a postura do grupo municipal do Partido Socialista, é oposta á que o partido tem a nível nacional. Disse que ouviu nesta sessão o Partido Socialista fazer uma abordagem meramente contabilística dos números. Mas não viu o Partido Socialista realçar o trabalho feito nas funções sociais pelo executivo. Obviamente que este é um documento financeiro, contabilístico e numérico, mas, por trás destes números, está o desempenho e contribuição do Município para servir os cidadãos lamecenses, motivo pelo qual tem que enfatizar estas coisas. Neste contexto, perguntou aonde é que é o grosso da despesa? É claramente na educação, onde são gastos três milhões e noventa e seis mil euros, básicas e fundamentais, ainda mais neste período de crise. Na declaração de voto do senhor Presidente da Câmara, aquando da sua aprovação na reunião de Câmara diz: *“o Município de Lamego assegurou gratuitamente as refeições para as crianças dos jardins-de-infância”*. É uma coisa fundamental e importante, que, nestes momentos de crise, assumem uma importância redobrada. Aqui há uma inversão por parte do Partido Socialista, que tanto alarido faz e levanta a Bandeira Social, mas limita-se aqui a fazer uma abordagem numérica, nem sequer valorizando o que está por trás destes números. E prefere enfatizar o trabalho que está a ser feito e a forma como as pessoas têm sido servidas. Outro ponto importante, relaciona-se com os transportes escolares, onde a Câmara tem uma enorme despesa, cerca de dois milhões e tal mil euros. Mas quer dizer que o documento que está aqui a ser analisado, é um documento contabilístico, mas pensa ser importante, na Assembleia Municipal, realçar as funções sociais, sendo que, muitas delas, deviam ser desenvolvidas ou mais apoiadas pelo governo central, mas estão a ser, e bem, suportadas pelo Município de Lamego. Realçou outro ponto, relacionado com o pessoal, registando-se um decréscimo de 2011 para 2012, no global seiscentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e sete euros, não estando a falar se são contratos a termo ou por avença, mas no global foi isto que aconteceu.

Quanto à dívida a fornecedores, o documento que foi distribuído, mostra na página 57, que de 2011 para 2012 há uma descida de um milhão e duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e nove euros, houve uma descida, imagine-se como vai ser a Conta de Gerência de 2013, que vai ficar pulverizada. Assim disse que, perante estes factos e outros que se poderia elencar, o grupo municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” vai votar favoravelmente os documentos em discussão, tendo também em conta, o conforto que é dado pela Certificação legal de Contas.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para responder à questão colocada pelo senhor António Manuel Ferreira Penela, pedindo desculpa, por não o fazer na íntegra. Disse que em 2005 o Município teve um trabalhador em programa ocupacional, em 2006, teve dezasseis, em 2010 manteve os dezasseis, em 2011 o Município teve vinte trabalhadores, em 2012 manteve vinte trabalhadores e em 2013 já tem mais sete trabalhadores em programa ocupacional. Disse haver uma lacuna nos anos de 2007, 2008, e 2009, disse que, quem esteve atento à situação política em Lamego, percebe esta lacuna. Em relação às pessoas que ficaram com contrato, não consegue precisar, pois algumas tiveram e já saíram. Informou que nos estágios profissionais toda a gente fica em contrato, mas apenas cinco estão na Câmara, no final do ano passado saíram três técnicos superiores, que tinham terminado o limite de poderem fazer contratos, que não foi possível prorrogar, há ainda um técnico superior em regime de contrato a termo certo, houve três licenciados em engenharia civil, que saíram por sua livre vontade. Informou ainda, que o Município tem um assistente técnico e dois assistentes operacionais, que estão com contrato a termo, depois de terem feito contrato de emprego e inserção. Disse que globalmente, considerando o número de oitenta e seis contratos feitos ao longo destes anos todos, não é um número muito significativo. Se se fixarem nos dezasseis, ou até vinte e seis elementos, que durante um ano estiveram em regime de contrato de emprego de inserção, até existe uma percentagem significativa de recrutamento, reconhecendo ser cada vez mais difícil conseguir assegurar a continuação das pessoas com estes contratos, sobretudo em vinculação a contrato a tempo indeterminado nos serviços do Município. Quanto à questão da existência de iluminação pública num parque privado, não sabe que parque privado é esse, contudo irá mandar os serviços verificar. Em relação ao piso da estrada do Relógio do Sol, disse que o que se passa na estrada do Relógio do Sol, é que aquela área tem um problema complicado de drenagem de águas pluviais, que não foi resolvido atempadamente. Numa altura em que se sabia que toda a zona seria urbanizada, fez-se uma rede de águas pluviais que não respondeu às expectativas de crescimento, que já estavam programadas na proposta do Plano de Urbanização da cidade de 1999. Disse que não ia rasgar as ruas todas para renovar as redes de drenagem das águas pluviais, mas tem-se tentado resolver o problema para, depois de resolvido, tratar definitivamente da pavimentação, que é o menos significativo. Não se vai repavimentar, para depois se ter, outra vez, infiltração de águas pluviais na subcamada de e ter o pavimento de novo degradado.

Em relação à situação apresentada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim, disse que as obras e os investimentos que a Câmara fez na freguesia, o senhor Presidente da Junta não tem que agradecer, pois é obrigação da Câmara dar resposta às necessidades da população. Não lhe vai lembrar os investimentos feitos

em Lazarim neste período, nem outros que a Câmara gostaria de ter feito, que não foram possíveis, mas que mantém intenção de executar.

Quanto à afirmação que a capacidade técnica e financeira de um presidente de junta ser “zero”, os restantes presidentes de junta não o acompanharão na afirmação. Se se refere às obras do cemitério de Mazes, disse que o valor que lhe foi dado pela Câmara para fazer a referida obra, foi o que o senhor Presidente da Junta pediu. Se o pediu antes de ter a proposta de fornecimento ou de empreitada para as referidas obras, não o devia ter feito. Primeiro devia saber quanto custavam as obras e só depois pedia os materiais ou o valor do protocolo. Disse-lhe ainda que, enquanto nas juntas de freguesia urbanas, os cemitérios são geridos pela Câmara Municipal, nas freguesias rurais são geridos pela junta de freguesia. A Câmara investe, faz as ampliações e a juntas de freguesia recebem o dinheiro das vendas das sepulturas. Portanto, ao valor que a Câmara dá e ao que custaram os trabalhos, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim teria que abater o valor das sepulturas. Para que não fiquem dúvidas em relação a este assunto, pediu ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pretarouca, que está a fazer uma magnífica obra de ampliação do Cemitério de Pretarouca, que dissesse quanto é que a Câmara lhe deu para a mesma e se se considera inibido, perante os outros presidentes de junta, de fazer obras na freguesia.

**Deliberado:** Colocada à Votação a Proposta foi Aprovada, por maioria, com trinta votos a favor, sete votos contra e duas abstenções.

#### **04-ASSUNTO:** APRECIACÃO DA PROPOSTA DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR – CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal para que, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 9º do Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, seja remetido o presente processo, para conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior.

Candidatos admitidos e valor das bolsas de estudo a atribuir:

<b>Candidatos</b>	<b>Valor mensal</b>	<b>Total</b>
Paulo Jorge Silva Lamelas	75,00€	750,00€
Daniel Alexandre Neves de Carvalho	100,00€	1.000,00€
Joana da Costa Silva	75,00€	750,00€
Rute Isabel da Silva Pinto	75,00€	750,00€
Fábio Filipe Pedro da Costa	75,00€	750,00€
Alexandra Teixeira da Silva	75,00€	750,00€
Marta Catarina Fonseca Ribeiro	75,00€	750,00€

Paula Daniela de Freitas Filipe	75,00€	750,00€
Fabrcio Antnio Pinheiro Correia	75,00€	750,00€
Filipa Vanessa da Costa Silva	50,00€	500,00€
Cludia Ferreira Xavier	50,00€	500,00€
Adriana dos Santos Bastos	50,00€	500,00€
Ctia Rafaela Fernandes Morais	25,00€	250,00€
Milene Vera Mondim Tomaz	25,00€	250,00€
Enia Manuela da Silva Lamelas	25,00€	250,00€
Ctia Joana de Magalhães Moura	25,00€	250,00€
Ana Patricia Alves da Costa Pinto	25,00€	250,00€
Carlos Jorge Mondim Tomaz	25,00€	250,00€
Ana Lcia Malaia Pinto	25,00€	250,00€
Telma Sofia Pinheiro Ribeiro	25,00€	250,00€
José da Fonseca Soares	25,00€	250,00€
Patricia Isabel Coelho Vicente	25,00€	250,00€
Ana Paula de Oliveira Carvalho Lourenço	25,00€	250,00€
Tiago José Monteiro Tomás	25,00€	250,00€
João Rafael Rebelo Cardoso Pinto	25,00€	250,00€
Sílvia Daniela Duarte Constante	25,00€	250,00€
<b>Total</b>	<b>1.200,00€</b>	<b>12.000,00€</b>

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dar conhecimento à Assembleia, nos termos do Regulamento da Concessão de Bolsas de Estudo a estudantes do Ensino Superior, de que foram atribuídas no corrente ano o dobro das bolsas de estudo que foram atribuídas em anos anteriores, atendendo à particular dificuldade que as famílias vivem no momento de crise. Disse que este é apenas um dos instrumentos de apoio às famílias de que o Município dispõe, informando que a Câmara Municipal aprovou recentemente o pagamento integral das refeições escolares nos jardins-de-infância para as crianças cujos agregados familiares se incluem nos escalões de rendimento A e B, estando a preparar um regulamento para apoio e estímulo à natalidade e à infância até à idade das crianças poderem integrar um jardim-de-infância público. Para situações excepcionais, medidas excepcionais, tentando, de todas as formas, utilizar os recursos disponíveis, para resolver os problemas das pessoas.

Usou da palavra o senhor **João Paulo Batalha Machado** para afirmar que o grupo municipal do Partido Socialista, está completamente de acordo com a atribuição de bolsas de estudo, sobretudo num País em que 20% da população estudantil está a abandonar a universidade. Disse que a situação económica do País é de austeridade, tendo ficado abismado quando soube que 20% da população estudantil superior está a

abandonar os estudos por falta de dinheiro. Assim, nestas situações, as bolsas de estudo terão sempre o apoio do Partido Socialista, bem como o seu voto.

**Deliberação:** A Assembleia Municipal tomou conhecimento

**05-ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal do seguinte teor:

*“Considerando que o Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Lamego, data já de 1999 e encontra-se desajustado em algumas matérias;*

*Considerando que o Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, que instituiu o denominado “licenciamento zero”, comporta uma profunda alteração ao modelo de controlo prévio em diversas áreas de intervenção por parte das Autarquias Locais, procurando, por um lado, reduzir os encargos administrativos sobre os cidadãos e empresas, por via da eliminação de licenças, autorizações, vistorias e condicionamentos prévios para atividades específicas, acentuando a tónica na fiscalização à posteriori, bem como apostando claramente na criação de mecanismos de responsabilização efetiva dos promotores e, por outro lado, procedendo à criação e disponibilização de um balcão único eletrónico, onde é possível ao munícipe cumprir todos os atos e formalidades necessários para aceder e exercer uma atividade de comércio ou serviços, com o objetivo de desmaterializar procedimentos e simplificar a relação da Administração Pública com os cidadãos;*

*Considerando que, neste contexto, o citado diploma legal substitui o regime de licenciamento prévio constante do Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, em matéria de horários de funcionamento, passando o titular da exploração do estabelecimento, ou quem o represente, a estar obrigado a proceder à mera comunicação prévia, no «balcão do empreendedor», do horário de funcionamento, bem como das suas alterações;*

*Considerando que, por força do citado regime legal, o horário de funcionamento de cada estabelecimento, as suas alterações e o respetivo mapa não estão sujeitos a licenciamento, a autorização, a autenticação, a validação, a certificação, a atos emitidos na sequência de comunicações prévias com prazo, a registo ou a qualquer outro ato permissivo;*

*Considerando que, nestes termos, se torna necessário aprovar um novo Regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de*

*Prestação de Serviços do Município de Lamego, de acordo com as disposições legais constantes do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, por forma a garantir que o regime do “Licenciamento Zero” tenha uma plena e eficaz aplicação no plano municipal,*

*Propõe que a Assembleia aprecie e delibere a presente proposta de Projeto de Regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Lamego, para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5/A/2002, de 11 de janeiro, nos precisos termos do documento apresentado em anexo à presente proposta”, após apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do CPA.*

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para pedir a permissão ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, para fazer a apresentação conjunta de todos os regulamentos, que vão desde o ponto número cinco até ao ponto número nove, permissão que foi dada pelo senhor Presidente da Assembleia.

Disse que propõe que sejam apreciados em conjunto os regulamentos Municipal de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Lamego, Regulamento de Afixação e Inscrição de Publicidade do Município de Lamego, Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público de Lamego, Regulamento sobre o Exercício e Fiscalização de Atividades Diversas Sujeitas a Licenciamento Municipal e Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Lamego, porque todas as alterações a estes regulamentos decorrem da conformação dos mesmos, com o estabelecido na Lei, em termos de implementação do chamado procedimento de Licenciamento Zero, ou seja, a harmonização dos regulamentos municipais e a sua disponibilização, acompanhados das respetivas taxas e formulários, numa ferramenta eletrónica, numa plataforma eletrónica, desenvolvida pela Agência para a Modernização Administrativa, no sentido agilizar todos os procedimentos, tendentes à regularização de atividades de interesse municipal. E porque a base é a mesma e a justificação para virem a esta sessão da Assembleia é apenas o da conformação com as especificações previstas na Lei, propôs aos membros da Assembleia que os regulamentos fossem aprovados, para que o Licenciamento Zero, instrumento importante de simplificação administrativa, de desburocratização da carga de taxas e procedimentos burocráticos que impendem sobre as empresas e os cidadãos, possam entrar em vigor na data prevista na Lei.

Interveio o senhor **João Paulo Batalha Machado** afirmando que, tal como a Câmara apresenta a esta Assembleia os vários diplomas para serem aprovados, o Partido Socialista acha que deve haver uma codificação de todos estes diplomas ou posturas dispersas, estando de acordo que se faça este tipo de trabalho.

Quanto ao Regulamento Municipal de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Lamego, no seu artigo 20.º n.º 1, Regime Geral de Abertura e Funcionamento, receia que, mais uma vez, haja um combate ao comércio tradicional, em função do horário alargado das grandes superfícies. Portanto, o partido Socialista vai votar a favor.

Em relação ao Regulamento de afixação e Inscrição de Publicidade do Município de Lamego, disse que o Partido Socialista também vota a favor, embora tenha surgido aqui uma dúvida, no artigo 14.º, alínea a) onde se diz: "*Sempre que excepcionais razões de interesse público o exigem*" disse que estas situações são demasiado abertas, para que quem está a aprovar possa ficar descansado. O Partido Socialista não conhece essas excepcionais razões, mas vai votar a favor.

Quanto ao Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público de Lamego, analisado pelo Partido Socialista, tecnicamente bem feito, o Partido Socialista aprova.

No que concerne ao Regulamento sobre o Exercício e Fiscalização de Atividades Diversas Sujeitas a Licenciamento Municipal, a situação é idêntica e o Partido Socialista irá votar a favor.

Finalmente em relação ao Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Lamego, disse que o Partido Socialista não poderá votar a favor e irá optar pela abstenção. Todos sabem as condições económicas que os cidadãos portugueses estão hoje a viver, estão a passar por situações muito aflitivas. Vê neste regulamento aumento e agravamento de taxas, na ordem dos 30% a 40%. Deu como exemplo o pedido dum documento, paga à Câmara um balúrdio, tratando-se duma taxa, afirmando que com os impostos não sabe o que vão fazer, mas com as taxas ele sabe que trará qualquer coisa de volta. Disse que pedir uma certidão trará essa contrapartida, e quando se pagava cinco euros, vai haver aumentos exorbitantes. Pelo exposto, o Partido Socialista vai optar pela abstenção.

Tomou a palavra o senhor **Orlando Júlio Mira Godinho Brito** dizendo que viu os documentos de forma ligeira, mas que lhe parece do domínio do Licenciamento Zero, pretender-se aliviar as entidade e as empresas, de comunicações desnecessárias. Como por exemplo, no Regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Lamego, verifica, no seu artigo 10.º, que se exige ao titular da exploração o envio de uma comunicação prévia respeitante ao horário de funcionamento. Pensa que dentro da filosofia do diploma essa obrigatoriedade poderia ser dispensada, até na sequência de alterações recentes, em relação aos mapas de horário de funcionamento, primeiro porque são papéis desnecessários e a comunicação é sobrecarga para as entidades. Em ultima instância a Câmara controlará e fiscalizará os horários de funcionamento

nos locais, e, se a documentação não estiver conveniente, a Câmara aplicará as adequadas sanções, ou seja as coimas.

Realçou algumas dúvidas, no capítulo 6.º, não sabendo se é para revogar ou para manter na Tabela Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego, pois prevê-se o pagamento de uma taxa de quinze euros pela mera comunicação, pois pensa que esta taxa não fará sentido, pois o alcance do diploma é precisamente não onerar as entidades com essas comunicações. Neste regulamento o que vê como aceitável é a taxa de alargamento excepcional do horário fora dos limites, porque as empresas que funcionam dentro dos limites permitidos pela Câmara e do respetivo documento afixado, não lhe parece que essas duas taxas sejam exigíveis.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para clarificar algumas questões em relação ao Balcão do Empreendedorismo e ao Procedimento do Licenciamento Zero. Disse ser este um instrumento de simplificação, dando assim liberdade e responsabilidade às empresas. Significa que a questão dos horários, colocada pelo senhor João Paulo Batalha Machado, não faz sentido. Se a Câmara vai dar liberdade às empresas para escolherem o horário que querem, administrativamente não as limitará. Afirmou que estes são os limites que a Lei estabelece, que foram transcritos para os regulamentos desta Câmara.

Em relação à revogação excepcional das questões ligadas à publicidade, os critérios de revogação serão os de avaliação do interesse público por quem exercer o mandato no momento, ou seja, o executivo municipal tem, nos termos da Lei, os poderes discricionários que lhe conferem para avaliar, se é, ou não, do interesse público, manter ou revogar, uma determinada situação que o regulamento permite.

No que respeita às taxas, disse que não há alteração, nem aumento, o senhor João Paulo Batalha Machado leu mal o documento, não há qualquer alteração de taxas, pois as que aqui estão são as que foram aprovadas nesta Assembleia Municipal, sendo apenas inseridas novas taxas previstas na Lei, quer de actos que não existiam e que passam a existir, por força do licenciamento zero, quer as taxas que vêm do Governo Civil, por actos que não eram da responsabilidade da Câmara e que não estavam previstas na Tabela Geral de Taxas deste Município.

Às questões colocadas pelo senhor Orlando Júlio Mira Godinho Brito, lembrou que, até aqui, era obrigatório ter horário de funcionamento para funcionar. Agora basta comunicar à Câmara Municipal o horário de funcionamento, torna-se imprescindível fazer a comunicação, porque se houver no rés-do-chão de um prédio um bar e às cinco horas da manhã chamarem a PSP para fazer uma queixa de ruído, a primeira coisa que a PSP pergunta à Câmara é se está dentro do horário de funcionamento. Se a Câmara desconhecer o horário, não há possibilidade de fiscalizar e acompanhar, como a Lei prevê. Reforçou que prevê a Lei, prevê o capítulo 6.º, que a comunicação

seja objeto duma taxa de quinze euros, porque o facto de ter havido uma comunicação prévia sem ter havido uma emissão de horário de funcionamento, não significa que a comunicação não seja processada nos serviços, e não dê origem à emissão dum horário de funcionamento, havendo uma prestação dum serviço e encargos para dar seguimento à comunicação do requerente. Disse que o regulamento é equilibrado e está consentâneo com o espírito da Lei, esperando a aprovação unânime.

**Deliberado:** A Proposta foi Aprovada, por maioria, com trinta e cinco votos a favor, um voto contra e duas abstenções

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim** para fazer a seguinte declaração de voto, fazendo a alusão que a mesma se aplicava a todos os regulamentos discutidos nesta sessão:

*“Voto contra, em virtude de entender que este projeto regulamentar não é nada mais do que uma forma habilidosa e subtil de subir o valor das coimas a ele afetas por isso eu reafirmo que a situação fiscal actual das (PMEs) Pequenas e Médias Empresas, já é tão difícil que será impossível suportar, mais uma vez, mão pesada da Câmara, que se prepara para conseguir reaver receitas perdidas, provocadas pela reduzida quantidade de licenciamentos passados nestes últimos anos, que é motivada pelo abrandamento da construção civil causado pela perda do poder de compra dos lamecenses. Temo que esta lei deixe de ser um mero instrumento punitivo e se torne num mecanismo criador de valor acrescentado para os cofres do município que originará um uso e abuso da sua aplicação”.*

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para, em defesa da honra, decorrente da declaração de voto feita pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim, dizendo que é absolutamente falso que estas taxas, tirando as taxas novas correspondentes a actos não existentes nos anteriores regulamentos, tenham qualquer aumento de valor. Estas são as taxas que foram aprovadas nesta Assembleia e que constam do Regulamento de Taxas em vigor. Afirmou que carece de qualquer sentido, sendo, abusivo para esta Câmara Municipal a declaração de voto proferida pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim.

**06-ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DE AFIXAÇÃO E INSCRIÇÃO DE PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal do seguinte teor:

*“a iniciativa «Licenciamento zero», corporizada pelo Decreto-Lei nº 48/2011, de 1 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 141/2012 de 11.07, tem como objetivo a simplificação do regime de exercício de diversas atividades económicas, pretendendo a redução de encargos administrativos sobre os cidadãos e as empresas, por via da eliminação de licenças, autorizações, vistorias e condicionamentos prévios para*

*atividades específicas, substituindo-os por um reforço da fiscalização à posteriori e mecanismos de responsabilização efetiva dos promotores. A iniciativa «Licenciamento zero» tem ainda como objetivo a desmaterialização de procedimentos administrativos e a modernização da forma de relacionamento da Administração com os cidadãos e empresas, concretizando as obrigações decorrentes da Diretiva nº 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Dezembro, relativa aos serviços no mercado interno, transposta para a ordem jurídica interna pelo Decreto-Lei nº 92/2010, de 26 de Julho.*

*Com vista à concretização dos objetivos da iniciativa «Licenciamento zero» simplificaram-se ou eliminaram-se licenciamentos habitualmente conexos com as atividades económicas sujeitas ao seu regime e fundamentais ao seu exercício - concentrando eventuais obrigações de mera comunicação prévia num mesmo balcão eletrónico, tais como os relativos à afixação e inscrição de mensagens publicitárias de natureza comercial, em determinados casos relacionados com a atividade do estabelecimento, sem prejuízo das regras sobre ocupação do domínio público.*

*É neste contexto que surge a necessidade de rever o regulamento sobre publicidade do Município de Lamego, a fim de se definirem procedimentos e critérios que visem assegurar a conveniente utilização pelos cidadãos e empresas”.*

Assim, propõe à Assembleia Municipal que, nos termos das disposições combinadas do artigo 64º, nº 6, al. a) e do artigo 53º, nº 2, al. a) da Lei nº 169/99 de 18.09, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, delibere propor à Assembleia Municipal a apreciação e deliberação deste projeto de regulamento, após apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do CPA.

**Deliberado** A Proposta foi Aprovada, por maioria, com trinta e seis votos a favor, um voto contra e duas abstenções.

#### **07-ASSUNTO: APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal referindo que:

*“Considerando que o Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, que instituiu o denominado “Licenciamento Zero”, comporta uma profunda alteração ao modelo de controlo prévio em diversas áreas de intervenção por parte das Autarquias Locais, procurando, por um lado, reduzir os encargos administrativos sobre os cidadãos e empresas, por via da eliminação de licenças, autorizações, vistorias e condicionamentos prévios para atividades específicas, acentuando a tónica na fiscalização à posteriori, bem como apostando claramente na criação de mecanismos de responsabilização efetiva dos promotores e, por outro lado, procedendo à criação e disponibilização de um balcão único eletrónico, onde é possível ao munícipe cumprir*

*todos os atos e formalidades necessários para aceder e exercer uma atividade de comércio ou serviços, com o objetivo de desmaterializar procedimentos e simplificar a relação da Administração Pública com os cidadãos.*

*Considerando que partindo dessas premissas, o citado diploma legal contempla um conjunto de disposições legais que regulam a ocupação do domínio público, introduzindo, paralelamente ao regime geral de ocupação do domínio público das autarquias locais, os regimes de mera comunicação prévia e comunicação prévia, identificando, de seguida, as situações passíveis de ser enquadradas em cada um de tais regimes, prevendo ainda a necessidade de os Municípios determinarem critérios a que deve estar sujeita a ocupação do espaço público para salvaguarda da segurança, do ambiente e do equilíbrio urbano.*

*Considerando que regula a utilização do “Balcão do empreendedor” pelos interessados na exploração de um estabelecimento que pretendam ocupar o espaço público, definindo, desde logo, as situações em que a utilização de tal balcão é admissível.*

*Considerando que se torna necessário regulamentar a ocupação do domínio público municipal, definindo, designadamente, os critérios a que deverá obedecer tal ocupação, devendo tal regulamentação atender não só às disposições legais constantes do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, mas também à própria realidade do Concelho de Lamego, por forma a garantir que o regime do “Licenciamento Zero” tenha uma plena e eficaz aplicação no plano municipal”.*

Assim, propõe à Assembleia Municipal que aprecie e delibere a presente proposta de projeto de regulamento para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º, para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de janeiro, após apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do CPA.

**Deliberado:** A Proposta foi Aprovada, por maioria, com trinta e cinco votos a favor, um voto contra e duas abstenções.

#### **08-ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO SOBRE O EXERCÍCIO E FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DIVERSAS SUJEITAS A LICENCIAMENTO MUNICIPAL**

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal do seguinte teor:

“Considerando que o Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de novembro, veio transferir para as Câmaras Municipais competências até aí dos Governos Cívicos em matérias consultivas, informativas e de licenciamento.

Considerando que o Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, veio concretizar o novo regime jurídico do licenciamento de atividades diversas como as de guarda-

noturno, venda ambulante de lotarias, arrumador de automóveis, realização de acampamentos ocasionais, exploração de máquinas automáticas, mecânicas, elétricas e eletrônicas de diversão, realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre, venda de bilhetes para espetáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda, realização de fogueiras e queimadas e a realização de leilões, remetendo o artigo 53.º deste diploma para regulamentação municipal o exercício das atividades nele previstas, bem como a fixação das taxas devidas pelo seu licenciamento.

No entanto, a evolução normativa verificada desde a elaboração do citado Regulamento evidenciou a necessidade de ponderação das suas normas, adequando-o às novas disposições legais.

Considerando que a experiência resultante da aplicação do Regulamento sobre o Licenciamento de Atividades Diversas revelou a necessidade de aperfeiçoamento e precisão das disposições constantes no aludido diploma.

Considerando que em 2011, com a iniciativa “Licenciamento Zero”, destinada a reduzir encargos administrativos sobre os cidadãos e as empresas, por via da eliminação de licenças, autorizações, vistorias e condicionamentos prévios, pretendeu-se desmaterializar procedimentos administrativos e modernizar a forma de relacionamento da Administração com os cidadãos e empresas, concretizando desse modo as obrigações decorrentes da Diretiva n.º 2006/123/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro, que foi transposta para a ordem jurídica interna pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho.

Considerando que foi publicado o Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, que visa simplificar o regime de acesso e exercício de diversas atividades económicas no âmbito da referida iniciativa. Este diploma veio eliminar o licenciamento da atividade das agências de venda de bilhetes para espetáculos públicos e o licenciamento do exercício da atividade de realização de leilões em lugares públicos, sem prejuízo da legislação especial que regula determinados leilões, introduzindo alterações significativas ao Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro.

Considerando que ao abrigo da alínea h) do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, foi ainda revogada a Portaria n.º 144/2003, de 14 de fevereiro, que aprovava os impressos necessários para o regular processamento administrativo do registo, licenciamento de exploração, transferência de propriedade e de local de exploração de máquinas automáticas, mecânicas e elétricas ou eletrônicas de diversão.

Considerando que com a publicação do Decreto-Lei n.º 204/2012, de 29 de agosto, foram redefinidos alguns dos princípios gerais referentes ao regime de exercício das atividades diversas, em especial, eliminando-se a limitação territorial na venda de bilhetes para espetáculos ou divertimentos públicos e o licenciamento para a

exploração de máquinas de diversão eletrónicas, mantendo contudo a obrigatoriedade dos seu registo e a classificação dos respetivos temas de jogo.

Considerando que aumenta-se a responsabilização dos agentes económicos, reforçando-se para o efeito a fiscalização e agravando-se o regime sancionatório; elevam-se os montantes das coimas e prevê-se a aplicação de sanções acessórias que podem ser de interdição do exercício da atividade.

Surge, assim, a indispensabilidade de interferência regulamentar, consubstanciada no acréscimo de regulamentação, na fixação de regras e de critérios que traduzem as opções do Município, considerando as realidades e particularidades inerentes ao espaço geográfico onde o mesmo se insere. Procedeu-se ainda a uma reformulação da organização sistemática do regulamento, passando a prever-se sanções para punir o seu incumprimento. Neste sentido e ao invés de se adaptar o seu texto à nova realidade jurídica, optou-se por criar um novo texto regulamentar.

Pretende-se, pois, com o presente regulamento, estabelecer as condições do exercício de tais atividades, cumprindo-se, deste modo, aquele desiderato legal.

O projeto de Regulamento municipal sobre o exercício de atividades diversas tem como diplomas e normas habilitantes os artigos 112º, nº 8 e 241º da Constituição da Republica Portuguesa, a alínea a) do nº 2 do artigo 53º, a alínea a) do nº 6 do artigo 64º e a alínea a) do nº 7 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Decreto-Lei nº 264/2002, de 25 de novembro, os artigos 2º, 9º, 17º e 53º, nº 1 do Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de dezembro, o Decreto-Lei nº 268/2009, de 29 de setembro, o Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, o Decreto-Lei nº 48/2011, de 1 de abril e o Decreto-Lei nº 204/2012, de 29 de agosto”

Assim, propõe à Assembleia Municipal, a apreciação e deliberação do presente regulamento, após apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do CPA.

**Deliberado:** A Proposta foi Aprovada, por maioria, com trinta e cinco votos a favor, um voto contra e duas abstenções.

#### **09-ASSUNTO:APRECIAÇÃO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO GERAL E TABELA DE TAXAS E LICENÇAS DO MUNICIPIO DE LAMEGO**

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal que surge na sequência dos anteriores projetos de regulamento, e havendo necessidade de se preceder a uma atualização à tabela de taxas e licenças do Município de Lamego, ao Regulamento referenciado em epígrafe, que nesta ata se encontra integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, propondo à Assembleia Municipal que aprecie e delibere, para efeitos do disposto nas alíneas a) e e), do nº. 2, do artigo 53º, da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada

pela Lei nº. 5-A/02, de 11 de janeiro, após apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do CPA.

**Deliberado** A Proposta foi Aprovada, por maioria, com vinte e sete votos a favor, um voto contra e nove abstenções.

**10-ASSUNTO:** RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS E INFRAÇÕES CONEXAS – CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, para conhecimento da Assembleia Municipal do seguinte teor: *“Considerando que o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Lamego foi aprovado pelo executivo camarário na reunião de 29/12/2009, e enviado aos órgãos de superintendência e controlo elaborado, em cumprimento do ponto 1.1 da Recomendação n.º 1/2009, de 01/07, do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC);*

*No âmbito da alínea d) do n.º 1 da referida Recomendação, o acompanhamento da execução do Plano será efetuado mediante elaboração de um relatório Anual, que deverá ser remetido ao CPC, bem como aos órgãos de superintendência, tutela e controlo;*

*Terminado o ano de 2012, o Município de Lamego fez um balanço ao terceiro ano de aplicabilidade das medidas vertidas no Plano, tendo sido elaborado o relatório de execução anual do Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas, dando cumprimento ao disposto no ponto 7.2 do PGRCIC.*

*Perante os considerandos anteriores, propõe que a Câmara Municipal, delibere, ao abrigo da alínea d) do n.º 7 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e da alínea d) do n.º 1 da Recomendação n.º 1/2009, de 01/07, do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC):*

*- Aprovar o Relatório de Execução Anual do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, referente ao ano de 2012, que integra a presente proposta;*

*- Remeter à Assembleia Municipal, para tomada de conhecimento, bem como aos órgãos de superintendência, tutela e controlo, nomeadamente, ao senhor Presidente da Comissão de Prevenção de Corrupção, ao Tribunal de Contas, à Presidência do conselho de Ministros, ao Ministério de Finanças e da Administração pública, à Inspeção Geral de Finanças, ou entidades equiparadas, o Relatório de Execução do Plano de Gestão de riscos de Corrupção e Infrações Conexas – 2012”.*

**Deliberação:** A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para informar que no Período de Intervenção do Público, inscreveram-se três munícipes a saber: Vítor Manuel Vicente Monteiro, na qualidade de funcionário e sócio da Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego (APITIL), para falar sobre esta associação;

O senhor Carlos Magalhães que também quer falar da Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego (APITIL), e obras na cidade, nomeadamente as da Urbanização da Quinta da Vista Alegre;

O senhor Dimas da Piedade Francisco para falar sobre alguns problemas existentes na freguesia de Britiande.

Antes de dar a palavra ao senhor Vítor Manuel Vicente Monteiro, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** informando que hoje proferiu um despacho a uma carta que foi dirigida ao Presidente da Assembleia Municipal, endossada e subscrita pelo próprio.

Interveio o senhor **Vítor Manuel Vicente Monteiro** na qualidade de funcionário e sócio da Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego (APITIL), para dizer que neste Concelho de Lamego há cada vez menos empregos e sem a APITIL haverá mais desemprego. Está preocupado com o futuro dos colaboradores daquela Associação, que se despediram com justa causa e outros, que ainda lá ficaram a trabalhar. Afirmou que esta instituição tinha credibilidade a nível público e da Segurança Social. De alguns anos a esta parte tem vindo a perdê-la com a presidência do senhor Amândio do Carmo da Fonseca. É uma IPSS da Terceira Idade, sendo a terceira instituição que mais trabalhadores emprega na região de Lamego. Perguntou qual vai ser o futuro dos funcionários daquela instituição e seus familiares e daqueles funcionários que se despediram, por falta de pagamento dos seus salários.

Informou que houve uma Assembleia Geral da APITIL, onde o senhor Amândio do Carmo da Fonseca referiu o nome do senhor Presidente da Câmara, que apoiaria a APITIL, perguntando ao senhor Presidente da Câmara se tal facto era verdade, bem como alguns Presidentes de Junta de Freguesia do Município de Lamego. Deixou no ar a pergunta, se valeria a pena apoiar a APITIL, em situação de ruptura financeira como aquela que se encontra. Questionou o senhor Presidente da Câmara se faz sentido o esforço que tem feito pela APITIL, na qual o senhor Amândio do Carmo da Fonseca exerce a presidência há dezassete anos consecutivos.

Informou que houve pessoas de Lamego que queriam tomar conta da instituição, e que, para isso, se inscreveram como sócios há mais de cinco meses, mas, até hoje, não viram aceites as suas inscrições de sócios, não sabendo o motivo da demora.

Por fim, pediu ao senhor Presidente da Câmara que não deixe cair a Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego (APITIL), instituição que existe há mais de trinta e dois anos.

Interveio o senhor **Carlos Magalhães**, morador na Urbanização da Quinta Vista Alegre, dizendo que vem a esta sessão da Assembleia Municipal abordar dois pontos: sendo um deles, bastante grave, outro de agradecimento ao senhor Presidente da Câmara.

Assim, em relação ao ponto de agradecimento, sabe que vai sofrer críticas de pessoas que se encontram neste Salão Nobre, mas a sua postura foi, e é, sempre a mesma, pois doa a quem doer é obrigado a dizer a verdade. Assim quer deixar bem explícito, em relação ao Município de Lamego, um muito obrigado pela realização das obras na Urbanização onde reside – Quinta da Vista Alegre. Há anos que andava a lutar por uma entrada digna para a referida Urbanização, tendo sido prometida pelo senhor Presidente da Câmara na última sessão da Assembleia em que interveio, bem como pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia da Sé. A obra está concluída. Disse ao senhor Presidente da Câmara que nem tudo é mau para este Município, nem tudo pode servir de crítica, quando é para elogiar, deve-se elogiar, quando é para punir aqueles que prevaricam, devem ser criticados e punidos. Portanto, deixa o seu muito obrigado pela obra que a Câmara fez para o acesso à Urbanização da Quinta da Vista Alegre, que beneficiou centenas de pessoas e habitações.

Um segundo ponto tem a ver com Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego (APITIL), reiterando a questão se valia a pena estar a apoiar a APITIL, como tem apoiado. Valerá sempre a pena uma instituição destas, mas a Câmara não tem a obrigação só de apoiar, tem que ajudar a resolver os problemas que ali se passam. Informou que está lá uma inspeção, desde segunda-feira, de três técnicos de Coimbra, graças a ele próprio e ao senhor Victor Manuel Vicente Monteiro, com o objetivo de descobrirem “as maroscas” todas, que foram feitas naquela Instituição. Até já escreveu nos jornais locais. Perguntou como é possível um Lar de Ferreirim, um Lar de Arneirós, assim como outros lares existentes no Concelho de Lamego, outras creches, outros infantários, que são privados, não darem prejuízos e a APITIL ter um saldo negativo, de quase novecentos mil euros? Perguntou como é possível uma coisa destas, para onde vai o dinheiro? Afirmou que a Câmara e a Assembleia Municipal comprometeram-se de remeter cartas à Segurança Social, pelo que viu nas actas, não viu o seu conteúdo, mas sabe que o fizeram.

Afirmou que competiria à Câmara Municipal e não aos cidadãos intervir perante as entidades oficiais, como estão agora a intervir perante o Ministério Público, divulgando artigos feitos por ele nos jornais, referentes à situação económica financeira da APITIL, no sentido do Ministério Público averiguar o que se passa na instituição.

Interveio o senhor **Dimas da Piedade Francisco** para afirmar que se sente triste, com o que se passa na sua freguesia, Britiande, que se encontra muito suja com o material da EDP que precisa de ser removido. Britiande deveria merecer melhor atenção.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu às questões dos Municipais dizendo que começava pelo elogio recebido, querendo gozar este momento, por uma obra que é prometida e é feita. Afirmou que as promessas são para cumprir, sendo obrigação da Câmara fazer, não esperando o agradecimento. Por isso repete o que disse ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim, só que pelas razões certas, que consiste na referência que o senhor Carlos Magalhães aqui fez, relativamente ao acesso que ficou de ser feito na Urbanização da Quinta da Vista Alegre, que não foi incluído na obra da Av. Afonso Henriques, apenas, e só, por não houve entendimento técnico, quanto à necessidade daquele acesso ser assim, dada a impossibilidade do acesso mais abrangente, que iria pela recauchutagem Lameca e que teria seguimento até à Urbanização da Quinta da Vista Alegre. Dando seguimento ao prometido, fez-se a obra, salientando com mão-de-obra de contratos do Centro de Emprego e com materiais adquiridos pela Câmara e com os seus meios próprios, isto é, trabalho útil, económico, feito aproveitando os recursos existentes e pessoas com subsídios, que vieram fazer os seus contratos de emprego e inserção na Câmara e adquirindo os materiais no comércio local, cada vez mais importante para que a economia local se mantenha. Agradeceu ao senhor Carlos Magalhães por ter tido a frontalidade de vir aqui dizer aquilo que disse.

Em relação à Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego (APITIL), disse que a instituição é muito importante para o Concelho de Lamego, que emprega muita gente, com uma oferta diversificada, quer dirigida à infância, quer, sobretudo, dirigida à Terceira Idade, em termos de centro de dia e de apoio domiciliário. Mas é uma associação, que infelizmente, tem uma gestão opaca. Quando o seu nome e os dos senhores Presidentes da Junta de Freguesia de Avões e de Magueija foram utilizados, no sentido de estarem disponíveis para ajudar a encontrar uma solução para a APITIL, que mantivesse os postos de trabalho dos funcionários, que mantivesse os utentes e que lhes desse continuidade na qualidade da prestação de serviços, que assegurasse o cumprimento das responsabilidades existentes para com os fornecedores, pediu-se uma que a Direção da APTIL apresentasse as contas, para se saber como é que vivia financeiramente a instituição, se vivia, ou não, em grandes dificuldades, se é, ou não, possível superar o passivo. Mas, até hoje, essas prestações de contas nunca foram feitas. Nessas circunstâncias, a Câmara Municipal de Lamego mantém integralmente os apoios que disponibiliza há muitos anos à APITIL, em termos de instalações e de apoio logístico ligeiro. Afirmou que não faz mais, para não provocar desequilíbrios, relativamente a outras instituições, que também estão a ser apoiadas. Informou que hoje fez pagamentos de verbas referentes a protocolos estabelecidos com outras IPSS, pois tenta ajudar todas, de acordo com as possibilidades financeiras da Câmara e com as necessidades de cada instituição. Afirmou que procura ser justo e a Câmara

mantém esse apoio, agora existe muita dificuldade em ajudar e em encontrar uma solução de futuro para a APTIL, uma vez que quem está lá dentro, quem ocupa os órgãos sociais, não quer ser ajudado. A verdade é que não foi dada, até ao momento, a possibilidade de fazer uma análise realista da situação financeira e de gestão da APITIL. E, de certeza, encontravam-se soluções, juntamente com a Segurança Social, que está muito preocupada com a situação. Disse pensar que o senhor Carlos Magalhães não ouviu, no início da sessão, ter informado duma reunião com o Senhor Ministro da Solidariedade Social, na qual a APITIL foi um dos temas abordados. Portanto, sabe qual é o conhecimento que o Ministério da Solidariedade e Segurança Social tem do assunto, sabe o que o mesmo Ministério está a fazer para resolver o assunto, sabe o que pode fazer para ajudar a encontrar uma solução de futuro para a APTIL. Mas há uma limitação de carácter legal, que tem a ver com o facto duma associação como a APTIL dever ser gerida por órgãos eleitos entre os seus associados e ter uma legitimidade supostamente conferida pelos seus associados. Situação diversa terá que ser confrontada por via jurídica ou judicial. Respondendo ainda ao senhor Carlos Magalhães, disse que ele, como jornalista, tem porventura mais informação, estando em melhores condições do que a Câmara Municipal para participar ou denunciar eventuais suspeitas que possa haver, sobre actos de gestão da APTIL. Afirmou que a Câmara tem que se cingir a um relacionamento institucional e não por indícios ou suspeitas, mas por situações concretas que venham a ser determinadas. O senhor Presidente da Câmara disse não fazer sentido esperar que seja a Câmara Municipal a fazê-lo, Disse que a Segurança Social tem a obrigação de o fazer e está a procurar fazê-lo. Por isso é que está decorrer uma inspecção na APTIL, não é a primeira, não será porventura a última, mas sabe ser objectivo da Segurança Social clarificar a situação da APTIL, para que seja conforme com a Lei. O senhor Presidente da Câmara disse o que pode acontecer à APITIL: ter, ou não, condições para continuar a funcionar. Se a APITIL não tiver condições, pode haver três problemas: dos funcionários, dos utentes, que têm que ser colocados noutras instituições, e dos fornecedores que terão que ser ressarcidos dos seus créditos. Em relação aos funcionários há o problema dos salários em atraso e há o problema da continuidade dos seus postos de trabalho. Era por isso importante para a Câmara que a APITIL possa manter-se, continuar a prestar os serviços aos seus utentes, simplesmente numa situação de gestão financeira equilibrada e transparente. Essa é uma situação a que o executivo continuará a acompanhar, em respeito por aquilo que, em cada momento, forem as regras legítimas da APITIL e por eventuais decisões que as instâncias judiciais venham a tomar em relação ao assunto. Quanto ao montante das dívidas qui referidas da APITIL, disse desconhecer o valor real, pois não teve acesso às contas da instituição. A única coisa que conhece é o

montante da dívida da APITIL junto da Segurança Social, do qual foi informado, não sabendo o montante da dívida a funcionários, nem o montante das dívidas a fornecedores, que totalizará provavelmente um valor similar ao que foi aqui referido.

Disse que podem acontecer à APITIL com dois cenários: a APITIL continuar e ir aumentando o seu buraco financeiro até ser inviável, ou então aparecer uma solução alternativa, nomeadamente, em termos de ofertas destas valências e os utentes comecem a ser deslocalizados para outras instituições, essa será a seu ver a situação pior, porque ficaremos com uma instituição com problemas, com dívidas, com meios, com funcionários, com instalações, mas sem utentes. Ora, sem utentes não há justificação para continuar a existir. Disse que importante é sensibilizar a Direção da APITIL para colaborar numa solução rápida para todo este problema.

Relativamente às questões colocadas pelo senhor Dimas da Piedade Francisco, o senhor Presidente da Câmara pensa que se referia a um corte de umas árvores que pendem sobre a via pública, que obstaculizam a iluminação pública. Informou que já houve uma notificação ao proprietário para proceder ao corte, que irá ser feito.

#### **11-ASSUNTO: MINUTA**

Proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.

#### **Deliberado:**

#### **12-ASSUNTO: TERMO**

O senhor Presidente da Assembleia Municipal em exercício declarou encerrada a sessão às 17 horas e 30 minutos, da qual foi lavrada esta minuta, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico, Joaquim dos Santos Mateus, que a redigiu.

O Presidente da Assembleia Municipal

O Assistente Técnico